ANNO LXXIV — Terça-feira 11 de Outubro de 1898 — NUMERO 225

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

33

(Continuação)

Se é simples, não póde ser materia; uma substancia simples e pensante é mero espirito, e portanto se a admittissemos admittiramos a espiritualidade da alma. Se é composta, então é multipla, divisivel como qualquer todo, e n'este caso militam contra ella as difficuldades já expostas. Logo o pensamento não póde estar n'uma parte do sujeito pensante com exclusão das outras.

Ora se o pensamento não póde estar fraccionado pelas partes do sujeito, nem todo em cada uma das partes, nem ora n'uma ora n'outra parte, nem todo n'uma parte com exclusão das outras, segue-se que a alma humana é simples,—isto é, immaterial, espiritual.

c) Pela faculdade de sentir —Muitas vezes experimentamos n'uma mesma occasião sensações inteiramente diversas. Assim tenho ao mesmo tempo a sensação da dôr, do som, da luz, da resistencia que offerece o objecto, etc., e a consciencia de que sou o sujeito commum e identico de todas essas modificações, o que não poderia ser se a alma fosse composta, porque então, sendo as partes realmente distinctas umas das outras, umas não poderiam sentir as sensações dadas nas outras.

Sendo a alma material, a sensação não é mais que um movimento, como confessam os proprios materialistas.

Mas, dada tal hypothese e verificando-se na alma duas sensações oppostas e iguaes ao mesmo tempo (por exemplo, de calor e de frio), verificar-se-hiam n'ella dois movimentos oppostos e iguaes ao mesmo tempo. Ora dois movimentos iguaes e oppostos no mesmo sujeito destroem-se. Logo não ha sensação alguma, o que é contrario á experiencia.

Se as duas sensações são oppostas mas desiguaes, o movimento maior vence o menor e ha uma unica sensação, o que tambem vai de encontro á experiencia.

Se as duas sensações não são oppostas mas diversas, os dois movimentos então combinam-se para apparecer um só (uma resultante), e n'este caso apenas ha uma só sensação o que é desmentido pelo senso intimo. «Se é verdade que toda a materia sente (diz Rousseau), onde conceberei eu a unidade sensitiva e o eu individual?

Se cada atomo elementar é um ser sensivel, como conceberei esta intima communicação pela qual um sente o outro, de modo que os dois eus se confundem n'um só? O ser sensivel é individual e uno; não se divide, é todo inteiro ou nenhum: o ser sensivel não é pois um corpo». Logo a sensação não póde ser uma modificação da materia. Logo a alma humana é simples,—isto é, immaterial, espiritual.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Outubro, aos 58 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas da tarde.

O projecto que regula os serviços agricolas e discutia-se no Senado, ficou de discussão encerrada.

—Na Camara foram nomeados para a commissão de orçamento o Sr. Juvencio de Aguiar, e para a de obras publicas os Srs. Castro Rebello, Helvecio Monte e Antero Botelho.

—Foi lido um requerimento de Lourenço Leissal propondo-se construir uma ponte do Rio a Nictheroy.

— Deu-se forte discussão entre os Srs. Nilo Peçanha, Paulino Junior e Seabra á proposito do pagamento de vencimentos do professor Alfredo Alexandre.

— Foi nomeado administrador da Capatasia da Alfandega dessa cidade o Sr. José Monteiro.

— Consta que a catraia «Nasareth» poude salvar 4 naufragos do «Brazil,» que teve 5 mortos.

—Falleceu o barão Muniz Araujo.

Lisboa, 10 de Outubro, recebido á noite

O ministro dos Estados-Unidos da America do Norte entregou uma nota ao governo portuguez, reclamando sobre o cumprimento do tratado que obriga a não vender a Estrada de Ferro do Porto e terras em Lourenço Marques, do que, aliás o mesmo governo tem cogitado.

Caso a reclamação não seja attendida, Portugal tem de indemnisar aquella nação conforme o tratado diz.

Madrid, 10 de Outubro.

A Hespanha perdeu as Philippinas

Pariz, 10 de Outubro.

Houve hoje meetings promovidos por cerca de 45.000 grevistas, sendo a ordem muito alterada e resultando conflictos bastante sérios.

Os sediciosos gritam que o exercito está minado de inimigos da Republica e que trama-se uma conspiração imperialista.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro, ás 8 horas da noite.

O cambio esteve oscillando em 8 13/16, fechando com esta taxa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE OUTUBRO DE 1898

Os acontecimentos da China

Segundo noticias telegraphicas, confirma-se o assassinato do imperador da China, sendo, porém, ainda ignorados os pormenores.

Cercado de um mundo de intrigas na nova phase por que passava o antigo imperio, sobre o qual disputam influencia e preponderancia as principaes potencias, a Russia e a Inglaterra principalmente; atirando-se nos braços da primeira procurando apoio contra o movimento invasor que partia de diversos lados, não sabemos quaes as causas que armaram o braço homicida contra o infeliz monarcha de um paiz entrado no seu periodo de dissolução, quaes os autores do crime que creou uma situação especial ao imperio chinez, precipitando os acontecimentos e fazendo accelerar sobre este a marcha dos conquistadores que por certo vão achar mais um poderoso motivo para estimulal-os na objectivação dos seus intuitos.

A organisação politica fixa da China era pouco compativel com a empresa que se impozeram as potencias européas de colonisar aquelle paiz; mais difficilmente se póde conquistar um paiz que tenha uma organisação politica solida, enraizada nos costumes, apoiada nas velhas tradicções, principalmente quando se dá a immutabilidade chineza, do que qualquer outro que não percorreu uma phase completa de evolução no seu desenvolvimento historico.

O elemento statico da organisação social na China chegou a ter o desenvolvimento que comportava, se bem que o elemento dynamico se atrophiasse e o paiz permanecesse n'um estado improgressivo. Mas ainda assim offerecia por este motivo uma grande força de resistencia a sua dissolução, como o não podia fazer qualquer estado barbaro, ou semi-civilisado.

Ora, o assassinato do imperador da China abalou profundamente o grande edificio, esta velha construcção sociologica que representa os caracteres da raça mongolica; exposto o imperio á influencia de diversas nacionalidades, que procuram assimilar o elemento indigena, influir sobre esta grande massa abalada pela consciencia da sua propria fraqueza em face de um perigo proximo, não se póde affirmar se houve suggestão estrangeira no facto criminoso, ou se foi mesmo o effeito da contrariedade em que podiam achar-se os subditos do imperador, motivado pela fraqueza do soberano, revelada com esta falta de resistencia ás exigencias que ultimamente têm-se accumulado por parte das potencias estrangeiras.

Não queremos acreditar que de nenhum dos paizes civilisados que actuam presentemente nos negocios da China tivesse partido a ideia ou a iniciativa de supprimir-se pelo assassinato a pessoa do monarcha chinez para melhor dar-se a conquista do imperio, ainda que pareça pouco comprehensiva a conservação de uma monarchia n'um paiz destinado á conquista.

A' Russia mais do que a qualquer outro paiz devia ter desagradado este successo da maior importancia na actualidade. Era sabido que n'ella procurou-se apoiar o imperador inesperadamente victimado; elle preferio uma politica russa á britannica, fazer dominar os interesses russos sobre os que eram acariciados pela Inglaterra, confiou mais no primeiro paiz do que no segundo, e veio ter o ultimo por inimigo, apezar da amizade do primeiro não ser desinteressada.

Não foi, provavelmente, estranho ao assassinato do imperador do celeste imperio, aquelle a quem era prestada a mais devotada veneração e obediencia, o actual trama em cujos tecidos envolve-se o paiz destinado a desapparecer do quadro dos estados independentes; e na politica chineza irão influir as diversas potencias que disputam-se prestigio e preponderancia no seio de uma immensa população centralisada, e recebendo de Pekin a direcção suprema.

Em breve os partidos se distinguirão por suas affinidades com a Russia e a Inglaterra. Teremos anglos e slavos chinezes, ou o mesmo povo collocando-se em lados oppostos debaixo de duas bandeiras estrangeiras.

A Inglaterra sustentará um governo infenso ao slavismo, não lhe convirá talvez que a imperatriz venha succeder no throno ao marido, cujos inimigos procurarão firmar-se no apoio britannico. Consta já haver collisão entre as duas potencias rivaes sobre as circumstancias especiaes em que se acha o paiz em face dos acontecimentos. Cada uma das duas nações pretende ter no imperador da China um chefe de estado dispondo do prestigio e autoridade para servir aos seus interesses.

O imperador do celeste imperio será russo, ou inglez; ou será supprimida a velha monarchia em meio do stupor, do desfallecimento, da stupefacção chineza.

E' possivel que a Inglaterra alliada com a Allemanha dispute a posse do celeste imperio, resolvendo a questão por um lance arriscado que difficilmente evitará uma guerra.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Setembro de 1898

Officios:

N. 592.—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Podeis pagar a Numeriano Augusto de Mello a quantia de 80$000 pelo fornecimento e collocação de duas pranchas na ponte nova da Torre, a razão de 40$000 cada uma, segundo se verifica do documento junto, devendo correr a despeza pelo n. 4 artigo 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 593.—Ao Director da Escola Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumno gratuito dessa Escola o menor Rozendo Augusto de Mello, devendo ser opportunamente apresentado os documentos de que trata o artigo 14 do Regulamento de 28 de Janeiro do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portorias:

O Governador do Estado resolve nomear para os municipios abaixo declarados os seguintes supplentes de Juizes Municipaes:

Gamelleira

1.º—José Cavalcante da Costa Varejão.
2.º—José Lins Barradas.
3.º—Antonio José Fragoso.

Bôa-Vista

1.º—Coronel José Cypriano de Amorim.
2.º—José Gomes da Cruz.
3.º—José Martins Rodrigues Coelho.

Pedra

1.º—José Diniz de Almeida.
2.º—Francisco Gomes de Araujo.
3.º—Antonio de Siqueira Cavalcante.

Bom-Conselho

1.º—Capitão Manoel Candido Pereira.
2.º—Major José Joaquim Duarte.
3.º—Methodio de Abreu Pereira e Silva.—Communicou-se aos respectivos Juizes de Direito

— O Governador do Estado attendendo ao que requereram os Juizes de Direito Bachareis Arthur da Silva Rego, Primitivo de Miranda Souza Gomes e Francisco Botelho de Andrade, e tendo em vista o officio n. 842 de 9 do corrente, do Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve de conformidade com o acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho deste anno, removel-os para os municipios de Caruarú, Victoria e Palmares, na ordem em que estão collocados.

Aos removidos fica marcado o prazo de 30 dias dentro do qual deverão assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O Governador do Estado resolve exonerar a pedido, Augusto Cesario de Mello do cargo de Amanuense do Presidio de Fernando de Noronha —Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Sciente pelo vosso officio n. 104 de 10 de Agosto ultimo, das occurrencias que ahi se deram em 2 do citado mez, e acceitando a providencia que adoptastes de fazer regressar na primeira opportunidade a paisana de nome Silveria por ser incorrigivel, tenho no entretanto, por muito recommendado, que na applicação de penas disciplinares vos limiteis as que se acham estabelecidas no artigo 60 e seus §§ do Regulamento 9.356 de 10 de Janeiro de 1885, abstendo-vos de impor outros castigos que os especificados nas referidas disposições.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que dos medicamentos, generos e artigos cujo fornecimento solicitastes em officio n. 119 de 18 de Agosto proximo findo, irá somente a quantidade mencionada na inclusa relação.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão ao alferes do 40 batalhão de Infanteria Francisco das Chagas, para ir a Fernando de Noronha em companhia de sua mulher, uma irmã, seu pai, dois filhos menores e uma criança.

— *Mutatis mutandis* ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão ao telegraphista da South American Cable Company W. G. Martins, para ir a Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE SETEMBRO 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 808, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do Art. 2.º § 1.º n. 53 do orçamento em liquidação, a Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia de Floresta, a importancia de trinta mil réis (30$000), proveniente de seus vencimentos no periodo de Abril a Junho ultimos, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 802, de 5 do corrente, mandai pagar pela verba do Art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação ao coronel João Rodrigues de Moura, a importancia 2:572$000 proveniente do fornecimento de rações de forragens a cavalhada da Companhia de Cavallaria no mez de Maio proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao Sr Dr. Chefe de Policia —Podeis autorisar o Delegado de Policia da Pedra a contractar, de accordo com o respectivo Juiz de Direito, o predio pertencente ao Coronel André Arco verde para servir de cadeia publica n'aquelle municipio pelo aluguel mensal de trinta mil réis (30$000) devendo ser o contracto submettido a approvação do Governo —O que vos declaro em solução aos vossos officios ns 407 e 455 de 27 de Julho e 20 de Agosto proximo findos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

— Ao agente da Policia Maritima.—O Exm. Sr. Dr. Governador em 12 do corrente, autorisou o commandante do Corpo da Policia a vos fornecer 6 sabres e 6 cinturões com destino ao serviço dessa repartição, o que vos mando communicar para os fins convenientes.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 14 de Setembro de 1898

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio Torquato do Rego, professor da cadeira de Floresta, e tendo em vista a informação n. 203 de 9 do corrente mez, do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal do Recife.—Rogo que me remettaes com urgencia, uma relação discriminada dos eleitores excluidos pelo presidente da commissão municipal e pela junta eleitoral por occasião da revisão do alistamento procedido em 1896 neste municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 14 de Setembro de 1898

Officios:

N. 594.—Ao Director da Secretaria da Fazenda —Autoriso-vos a entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 467$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª semana deste mez, no 1.º districto devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Artigo 2.º § 2.º:

N. 3	180$600
N. 5	113$000
N. 8	174$000

N. 595.—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda—Declaro-vos que ficaes autorisado a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 40:832$040 pelo consumo de gaz no mez de Julho ultimo, conforme se vê dos documentos annexos devendo effectuar-se a despesa pelo n. 14 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Outubro de 1898.

A Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, Francisca Emilia Spencer Netto, José Cordeiro Cavalcanti, Maria das Dôres Borges, J. W. de Medeiros & C. e Rita Francisca dos Anjos Chacon.—Pague-se.

José Thomaz do Amaral e Mello, Joanna Maria da Conceição e José Pedro de Almeida.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leonardo Antonio Lins.—Deferido, de accordo com as informações.

Dr. Eduardo Corrêa da Silva.—Como requer.

Joaquim da Silva Carvalho.— Pague-se.

Benjamin Esther Seares e Manoel Marques de Azevedo Galvão.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 6 de Outubro de 1898

Officio do chefe da 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade.—O Tribunal do Thesouro, tendo em vista o officio da 1.ª secção da Sub-directoria da Contabilidade, resolve declarar, de accordo com o parecer do Dr. Procurador fiscal de 3 do corrente, que o collector interino do municipio de Leopoldina, José Cabral Angelim, está obrigado a entrar para os cofres da Fazenda com a quantia de 114$100 que de menos cobrou do imposto de aguardente decretado pelo n. 6 do § 2º art. 3º da lei n. 319 quantia essa que deverá ser glosada das porcentagens a que for tendo direito aquelle exactor da Fazenda pela arrecadação que for procedendo. Nesse sentido officie-se ao mencionado collector.

Manoel Fernandes Velloso.—Entregue-se a certidão e restitua-se a quantia de 61$800, nos termos da informação da Sub-directoria da Contabilidade e parecer do Dr. Procurador fiscal.

Capitulino Marinho Falcão.—Complete o valor da fiança que é de 2:475$000.

José Severino d'Araujo.—O Tribunal do Thesouro resolve approvar, para que produza os devidos effeitos o calculo feito pela Sub-directoria da Contabilidade para pagamento da joia, durante um anno, na importancia de 24$816, e mensalidade de 2$068 a que é obrigado José Severino d'Araujo escrivão da Collectoria do municipio de Pau d'Alho.

Bacharel Joaquim Olympio de Mendonça Simões.—Deferido, afim de serem averbadas em nome do peticionario as apolices ns. 597 e 1603, pertencentes a sua mulher D. Amelia Clementina Pessôa de Carvalho.

Companhia do Beberibe.—Deferido afim de ser tomada por termo a substituição das quarenta acções para fiança da Companhia do Beberibe, de accordo com as informações prestadas pela Sub-directoria da Contabilidade.

Antonio Bastos de Cerqueira.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Antonio Bastos de Cerqueira, sita ao largo dos Remedios sob n. 78, á contar do exercicio de 1895 a 1896 emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1541.

Landy Brothers.—O Tribunal do Thesouro em vista das informações, resolve negar provimento ao presente recurso. De accordo com o officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1 do corrente expeça-se circular aos collectores recommendando que sempre que deixarem de visar as guias que lhes forem apresentadas, declarem o motivo por que assim procede.

João Chrysostomo d'Albuquerque, João F. Manta, Gomes de Mattos Irmãos & C., John H Boywell, Nephew & C. e Dr. Amaro Wanderley.—Restitua-se.

O protocollista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Outubro de 1898

Carneiro de Sá & C, pedindo restituição de caução.—Informe a Secretaria da Industria.

Francisco Salgado Braz, pedindo pagamento de milho, capim e farello, fornecidos para os animaes pertencentes ao Instituto Vaccinogenico Estadoal.—Escripture-se.

José Guilherme da Silva Duarte, pedindo pagamento de seus vencimentos do cargo de Secretario da Inspectoria de Hygiene a contar do 1º de Setembro de 1894, a 28 de Fevereiro de 1895.—Indeferido em vista das informações.

Laurindo Feijó de Mello, pedindo pagamento dos reparos feitos na Ponte de Catende.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Segunda Secção.—N. 215. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 8 de Outubro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do Delegado do 1.º districto da Capital, Antonio Barbosa da Silva, José Simões Falcão, Jacintho Ferreira da Silva, Antonio José de Oliveira e Elias Bartholomeo da Silva Vianna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, José Raymundo dos Santos, por disturbios

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Martinna Rodrigues de Siqueira Amorim, presa em flagrante delicto por crime de ferimentos.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Jorge Francisco do Nascimento, preso em flagrante delicto por crime de ferimento, Antonio Vicente Ferreira e João Vera-Cruz, como desordeiros, Antonio Rodrigues da Silva e Candido José de Araujo como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joaquim Sancho Ferreira e Pedro José Francisco, por embriaguez e disturbios.

Nesta data remetteu-me o Dr. Delegado do 2.º districto da capital o seguinte officio:

Delegacia de Policia do 2.º districto da capital em 10 de Outubro de 1898. Ao cidadão Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, M. D. Chefe de Policia d'este Estado.

Communico-vos que hontem, pelas 12 horas do dia, na occasião em que as praças Antonio de Campos Sobral e Antonio Corrêa de Lima, conduziam preso o individuo de nome João Ferreira Cabral, ao chegar a rua do Pires, este, armado de uma faca de ponta, investio contra os referidos soldados, que são do corpo da policia urbano, procurando desarmal-os e feril-os, travou-se n'esta occasião, renhida lucta, da qual sahio mortalmente ferido o alludido preso, que sendo conduzido para o Hospital Pedro II a padiola, veio a fallecer poucos minutos depois.

Contra os alludidos soldados, que foram presos em flagrante, procedo as necessarias diligencias que opportunamente vos remetterei.

Saude e fraternidade—O Delegado do 2º districto, *Malaquias de Queiroz Barros.*

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife que, antes de hontem, na rua da Guia d'aquella freguezia, o individuo de nome Jorge Francisco do Nascimento, armado de faca de ponta, ferio a Salustiano Ferreira Gonçalves.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede de accordo com a lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

O subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, participou-me que, no dia 9 do corrente, no logar Pororó, d'aquelle districto Martinha Rodrigues de Siqueira Amorim e Salvina Bizerra Leite, travaram lucta entre si, da qual resultou receber a ultima tres ferimentos.

A' offendida foi transportada para o Hospital Pedro II e procede aquella autoridade as diligencias da lei contra a delinquente, que foi presa em flagrante delicto.

Por officio datado de 7 do corrente, participou-me o subdelegado do 2.º districto de Gamelleira que, no dia 5 tambem do corrente, estando Miguel Lopes de Souza, trabalhador da Usina Ribeirão, d'aquelle municipio, a manobrar carros de cannas para a esteira, succedeu ser apanhado pelos aparachoques dos mesmos carros, vindo a fallecer no dia seguinte.

Das diligencias a que procedeu o referido subdelegado, chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 1 do corrente, o individuo de nome Pedro do Nascimento, vulgo *Pedro Pequeno*, cargueiro do engenho Santa Luzia, d'aquelle municipio de propriedade do coronel Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, desappareceu conduzindo um burro carregado de generos alimenticios.

A' mesma autoridade procede as diligencias da lei, afim de capturar o referido individuo.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2º Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal, as procedidas contra o menor Eugydio Deotato Paes, autor do ferimento que soffreu outro menor de nome Custodio Mello dos Santos.

Ao Dr. 3º Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto criminal, as procedidas contra Manoel Deodato dos Santos, autor do assassinato de João Antonio da Paz e as procedidas contra o subdito italiano de nome José Lauga, autor do ferimento de que foi victima Joaquim José Muniz.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 8 de Outubro de 1898

Honorio Affonso Villar, musico do Batalhão de Infanteria, solicitando ser submettido a inspecção de saúde afim de obter sua baixa visto como acha-se doente.—Nesta data providenciou no sentido de ser o peticionario excluido do Batalhão de Infanteria, a vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

José Maria de Souza, Tenente ajudante do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da importancia arbitrada para compra de cavalgadura.—Indeferido, em vista das informações.

Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia do municipio de Floresta, requerendo o pagamento da quantia já escripturada no quadro da divida passiva do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Clemente da Costa Santos, professor jubilado, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que se acha devidamente escripturada no Thezouro do Estado, proveniente da pensão do mez de Junho de 1896, que deixou de receber em tempo.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica, pedindo pagamento da importancia que se acha escripturad, relativa a aluguel de casa e expediente de Maio a Junho de 1897.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda

Marcolino Antonio Xavier, professor jubilado na cadeira da Villa de Ingazeira, pedindo pagamento de seu ordenado do mez de Junho e o exercicio de 1896 a 1897 o qual tendo cahido em exercicio findo, foi escripturado e no orçamento corrente dado credito para o respectivo pagamento.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonio Leite Alves Feitosa, 1º servente do Instituto Benjamin Constant, pedindo para lhe ser expedido o competente titulo de nomeação visto ter preenchido as condições do artigo 72 do Regulamento de 15 de Junho de 1895 como prova com documento junto.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Outubro de 1898

Carlos Magalhães da Silva, José Gomes da Silva e Henriqueta de Farias Raposo.—Informe a 1.ª Secção.

Ferreira, Rodrigues & C. e os mesmos.—Informe a 3.ª Secção.

Silva Santos & C.—Requeira ao Thesouro.

José Xavier de Simas.—Certifique-se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

A mensagem do presidente do Estado, lida por occasião da abertura da assembléa, dá longos esclarecimentos sobre a situação financeira.

Segundo a referida origem, a receita que foi arrecadada no ultimo exercicio alcançou a 9.635.516$341, superior em......... 1.598:816$341 a prevista no respectivo orçamento, e a despeza elevou-se a......... 7.971:835$345, sendo que só com o serviço da manutenção da ordem e segurança da fronteiras foram despendidos .... 3.625:529$538.

O numerario existente em caixa cobrio facilmente a despeza total, permittindo encerrar o exercicio de 1897 com o saldo de 3.535:757$386.

A divida do Estado reduzida a......... 4.999:800$000 em 31 de Dezembro de 1896, teve em 1897 a amortisação extraordinaria de 499 contos.

A receita do exercicio futuro é calculada em 9.262:718$684 e a despeza em......... 9.197:596$078.

— Esperava-se, que no dia 27 o Dr. Harsloch[illegible] apresentasse á camara dos representantes a moção proposta em sessão

do Rio Grande do Sul um protesto contra o projecto de lei sobre o divorcio, actualmente em discussão no Congresso Federal.

A moção, que está escripta em termos elevados, soffrerá opposição, devendo no entretanto passar por um ou dous votos.

Sabe-se tambem, que o Dr. Adriano Ribeiro apresentou nas lojas maçonicas de Porto Alegre uma proposta pedindo approvação para o projecto alludido.

A proposta ficou adiada, afim de ser discutida na primeira reunião do povo maçonico.

— Ha dias, 21 cidadãos respeitaveis, entre elles o Dr. Pedro Osorio e diversos officiaes, todos de Bagé, publicaram nos jornaes desta cidade uma carta aberta felicitando o Dr. Julio de Castilhos pela carta dirigida ao Dr Protasio Alves.

Consta ao "Commercio de Bagé" que o general Telles ordenou que seguissem dalli para D. Pedrito o capitão Basario Bemé, tenentes Agricola e Nonato e o alferes Ferrão, signatarios da referida carta, afim de aguardarem alli novo destino.

— Chegou a Porto Alegre o Sr. Henrique Koser, nomeado consul superior germanico em Porto Alegre.

Teve festiva recepção por parte de seus compatriotas.

— O Concelho Municipal da cidade do Rio Grande, negou a verba, pedida pelo intendente para pagamento de noventa e tantos contos á companhia do gaz e officiou ao presidente do Estado justificando o acto.

— Em 1 de Outubro a "Southern Brasilian" funccionará diariamente até S. Sebastião, prestando assim valioso serviço ao commercio do sul do Estado.

— O Jury de Viamão absolveu unanimemente Irineu Freitas Guimarães, accusado como autor do assassinato de Satathiel de Andrade, irmão do coronel Marcos de Andrade.

Foi defendido pelo Dr. Barros Cassal. O promotor appellou.

— O Dr. João Francisco Machado requereu que subisse á revisão do Superior Tribunal o processo do Desembargador Alcides Lima.

— Tendo alguns jornaes noticiado que o actual administrador dos correios deste Estado Arthur Candal fôra nomeado por indicação do seu antecessor, a *Tribuna do Povo* declarou ter sido aquelle cavalheiro apresentado ao governo federal pelo directorio do partido republicano liberal.

— Os officiaes do 10 regimento de cavallaria, estacionado em Santa Victoria, onde, segundo documentos officiaes, não ha elementos e meios para aquartelar um corpo de exercito, vão pedir ao governo mudança da parada.

— Deve em principios de Outubro partir a Capital Federal o coronel Olympio da Fonseca, commandante do 3.° regimento de artilheria.

— Em relação á aggressão de um guarda municipal a um dos redactores de uma folha da cidade do Rio Grande, o *Echo do Sul* publicou o seguinte:

" Em resposta ao telegramma da imprensa desta cidade, foi-nos mostrado o que transcrevemos abaixo do Sr. Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado, a quem sinceramente louvamos pela sua correcção e pela fórma porque assim mostra comprehender os interesses da ordem.

Nunca regatearemos applausos ao adversario que se inspira na lei e na moral. Agora, como no assumpto do comicio, folgamos em applaudir a attitude da primeira autoridade estadoal.

Eis a resposta a que acima alludimos:

" Redacção "Cidade do Rio Grande."— Sciente telegramma hontem.

Já providenciei acerca occurrencia a que alludia.

Sub-chefe policia recebeu instrucções completas.

Esta resposta é extensiva redacções "Echo do Sul," "Tribuna do Povo." "Artista," "Jornal de Noticias" e "Diario do Rio Grande," ás quaes peço a transmittaes."

— Em cumprimento da ordem do Dr. Presidente do Estado, esteve hontem nesta cidade o Dr. Vasco Pinto Bandeira, sub-chefe de policia, que veio syndicar da cobarde aggressão de que foi victima o nosso companheiro de redacção Torres Sobrinho, que via ameaçada a sua existencia pelo sargento Freitas da guarda municipal e um outro bandido que o acompanhava, em a noute de 12 do corrente.

O Dr. Vasco Bandeira ouvio aquelle nosso companheiro, que relatou-lhe tudo quanto se havia passado, confirmando o que temos escripto a respeito do criminoso attentado.

Esteve presente o Sr. coronel Rodrigo Teixeira de Almeida, digno delegado de policia, que neste assumpto se tem portado com a maior correcção, esforçando-se, dentro da sua alçada, para que os bandidos tenham a devida punição.

O mesmo, porém, não podemos dizer do sub-intendente Arlindo da Rocha Braga, que tem demonstrado a maior parcialidade e desenvolvido a mais criminosa protecção ao seu subalterno.

São decorridos seis dias e essa autoridade, que ha muito deveria estar afastada do cargo, não deu um passo se quer para conhecer da verdade da accusação formal que faz o nosso companheiro ao sargento Freitas, ao menos para cohonestar a protecção que está palpavel.

A victima não foi ouvida, o mesmo succedendo ao nosso collega do *Artista*, Carlos Ribeiro, que reconheceu um dos aggresores.

Apontamos que o sargento Freitas estivera, na noite do crime á paisana, na venda *Ao Cunha*, sita á rua General Bacellar, esquina da Andrade Neves, e o sub-intendente não se dignou ouvir o proprietario dessa casa de negocio.

No entanto, o Dr. Vasco Bandeira, em um só dia, fez mais, muito mais do que o sub-intendente em seis!

Veremos agora qual a attitude do Dr. presidente do Estado, no sentido de fazer a cidade do Rio Grande entrar na sua vida normal.

O Dr. Vasco Bandeira regressou hontem á tarde, para a cidade visinha.

— Telegramma de Itaquy diz que uma quadrilha de bandidos assaltou as casas de Augusto Silveira e Juca Carneiro, saqueando-as completamente. Na primeira houve resistencia, sahindo feridos por armas de fogo, Silveira, sua mulher e uma filha.

Entre as duas casas assaltadas foi encontrado ferido por bala e degolado um dos assaltantes.

— Breve será lançada a pedra fundamental do edificio destinado ao Lyceu de Artes e á Escola de Engenharia.

— Realisou-se a 27 do passado a sessão de posse da nova directoria da Sociedade de Medicina.

O ex-presidente, Dr. Olyntho de Oliveira, leu brilhante discurso, combatendo a invasão das theorias positivistas no ensino. Fez referencias a carta que o Dr. Julio de Castilhos dirigio á Protasio Alves, dizendo ser o Brazil o unico paiz que offerece o exemplo das doutrinas de Comte conseguirem dominar a esphera politica.

Combateu ainda as tendencias de subordinar o ensino medico a que as mesmas theorias e dogmas da escola philosophica.

O discurso do joven medico produzio sensação entre os seus collegas, que o saudaram com palmas e bravos.

— Commemorando o seu terceiro anniversario, *O Correio do Povo* publicou na primeira pagina o retrato de seu director, Carlos Junior, homenagem do pessoal da redacção, sendo distribuidas esmolas a duzentos pobres.

O mesmo jornal saudou o *Jornal do Commercio*, ao qual considera o primeiro orgão da America Latina, e ao *Paiz*, a quem fez honrosas referencias, por motivo de seus anniversarios.

— Toda a imprensa noticia a sentida morte do jornalista Theodosio Menezes.

— A *Federação* continúa a [illegible] Estado do [illegible] Uruguayana.

— Do dia 15 em diante o *Jornal do Commercio* passará a ser propriedade de uma sociedade anonyma, sob a direcção dos Drs. Germano Hasslocker e Achilles Porto Alegre e gerencia de Elle Block.

— E' gravissimo o estado de saúde do general Raphael Lima; foi accommettido, na rua, de um ataque de paralysia o popular cidadão Antonio Lima, cujo estado inspira cuidado.

— Depois de larga interrupção, reunio-se no dia 4 a assembléa dos representantes, e nella teve logar a discussão da moção do Dr. Germano Hasslocker, referente ao divorcio, fallando a favor este e o deputado Soares dos Santos.

A moção foi approvada por 10 contra 7 votos.

BAHIA

O governador do Estado seguio para Santo Estevão.

Dishi já regressaram, porém, o commandante do districto militar, o commandante do 9.° e o secretario do interior, que o haviam acompanhado.

— Consta que ás tres vagas no senado estadoal serão candidatos o Dr. Rodrigues Lima, ex-governador, o padre Cupertino Lacerda e o tenente-coronel Francisco Felix, commandante do 9.° de infanteria.

— O Sr. arcebispo, em pastoral, attendendo ao flagello da secca que açoita innumeras freguezias, do sertão, ordenou preces publicas durante tres dias consecutivos.

— O contra-almirante Joaquim Cardoso Pereira de Mello assumio hoje a inspectoria do Arsenal de Marinha.

— Falleceu o desembargador aposentado José Antonio da Rocha Vianna, que no antigo regimen foi chefe de policia e presidente da Relação.

— Está nomeada a primeira dominga de Novembro para proceder a eleição de senador estadoal para a vaga deixada pelo fallecimento de monsenhor Theodolino Ferreira.

— A imprensa não omittio a sua commemoração á data de 5 do corrente, 1.° anniversario da terminação da lucta em Canudos.

O regimento policial do Estado, que nessa lucta assumio brava attitude, fez tambem celebrar no vasto templo matriz da Sé, ás 10 horas, uma missa em acção de graças, para commemorar o mesmo anniversario, comparecendo ao acto e representante do governador do Estado, autoridades civis e militares, quasi toda a officialidade dos corpos de policia etc.

A musica do 1.° corpo fez-se ouvir, havendo uma guarda de honra prestada por toda infanteria disponivel e pelo esquadrão de cavallaria.

Nos seus quarteis da Mouraria Afflictos e Baluarte, tocou-se alvorada, havendo á noite illuminação e recolher festivo.

— Foi sanccionada a lei de força publica que se comporá de 2.551 praças, despendendo o Governo 2.921:652$500.

Esta força em circumstancias extraordinarias póde ser elevada a 3.500.

— O accordo sobre a reforma da magistratura foi votado, tendo publicado a folha official as remoções dos Juizes e a aposentadoria do Dr. Candido Leão, Juiz da Capital.

Este, apezar de publicada a sua aposentaria, tomou assento no Tribunal de Appellação para funccionar na sessão de 11 do corrente.

O Presidente, lendo o decreto do aposentadoria, declarou que o Dr. Leão não podia tomar parte na sessão; e este pedindo a palavra, disse, não abrir discussão.

O Dr. Leão protestou contra a aposentadoria e vai recorrer.

Terminou o incidente com a sahida do Dr. Leão, continuando o Tribunal os seus trabalhos.

— O esculptor Santis, Professor da Escola de Bellas Artes desta cidade, apresentou o esboço do monumento de Castro Alves. O monumento tem metro e meio de altura e um metro de largura na base: figura Castro Alves de pé.

A columna representa o poeta interrompendo o acto de escrever e voltando a vista para o espaço.

Prendendo o capitel ao fuste está a Lyra enlaçada á Palma.

Do lado direito do fuste vê-se uma figura de mulher representando uma escrava tendo nos pulsos cadêas partidas.

Na face anterior do fuste, com bonita expressão de vida, um grupo representando Lucas e Maria, da Cachoeira de Paulo Affonso, no momento em que a canôa os arrasta para o abysmo.

Lucas cujo rosto mostra extrema agonia, tenta em esforço supremo arrancar Maria do abysmo, tendo a dextra apoiada á borda da côpa da canôa e a esquerda segurando a cintura de Maria, que enlaça-lhe o pescoço com as mãos; no rosto de Maria transparece alegria, sonho de liberdade, amor.

Abaixo, em uma placa, está a passagem do poema: A canoa rolava! abrio-se a um tempo o precipicio... e o céo!

A concepção do monumento tem despertado elogios.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente

Diz o «Jornal do Commercio» de 29 do passado:

« Vimos carta do Sr. Dr. Rosa e Silva, Vice Presidente eleito da Republica, para pessoa desta Capital, em que S. Exc. annuncia pretender embarcar em Bordeaux a bordo do *Chili* no dia 7 do proximo mez de Outubro.

A carta do Sr. Dr. Rosa e Silva é datada de Vienna de Austria.»

Pelo Ministerio da Viação foi declarado ao chefe da commissão de melhoramentos do Porto da Parahyba, declarando, em resposta ao seu officio de 10 do corrente mez, que, de accordo com as disposições em vigor e doutrinas ha muito recommendadas, devem ser recolhidas aos cofres publicos e escripturadas como renda eventual da União as quantias oriundas da receita da referida Commissão, não podendo por isso, serem distrahidas em proveito de serviços para os quaes ha a necessaria dotação orçamentaria.

— Por portaria de 27 de Setembro findo, foi exonerado o Dr. José Pinto Nogueira do lugar de medico adjunto do exercito da guarnição do Estado do Ceará.

— Por outra de 29 do referido mez, concedeu-se ao alferes do 13.° regimento de cavallaria, José Cesar Antunes, a exoneração que pedio, do lugar de agente, da enfermaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

— Por decreto de 30 de Setembro findo, foi nomeado o conferente da extincta Alfandega de S. Paulo Alfredo Camillo Ferreira Rabello, para o logar de conferente da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

— Por outra de 3 do corrente:

Foram nomeados Ministros do Supremo Tribunal Militar os generaes de divisão João Thomaz Cantuaria e João Nepomuceno de Medeiros Mallet;

Foram transferidos para a 4.ª companhia do 2.° batalhão de infanteria o capitão da 2.ª companhia do 15.° da mesma arma João Luiz de Castro e Silva e da 4.ª companhia daquelle batalhão para o 2.° deste o capitão Antonio Paes Barros.

— Para o logar vago de Conferencia da Alfandega de Santos parece que irá um empregado de Fazenda extincto.

— A Commissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara dos Deputados já assignou o parecer relatado do Sr. Luiz Domingues sobre o projecto do Sr. Alfredo Pinto, regulando a naturalisação dos estrangeiros.

Opina a Commissão pela approvação do projecto, com excepção apenas do artigo que declara inelegiveis os estrangeiros naturalisados para os cargos de Presidente ou Governador e de Vice Presidente ou Vice Governador dos Estados, cujas Constituições não decretarem expressamente a sua elegibilidade.

Fundamenta o parecer a sua impugnação a esse artigo do projecto do seguinte modo: «A Constituição dispõe no art. 70 que são eleitores os cidadãos maiores de 21 annos que se alistarem, e elegiveis os cidadãos alistaveis; e no art. 69 considera cidadãos brazileiros os estrangeiros naturalisados, os quaes equipara assim aos brazileiros natos para todos os effeitos politicos, com duas unicas excepções e vem a ser: a da citada lettra *a* do projecto, consignada no art. 41 § 2° n. 1, e a da lettra *b* do mesmo projecto, consignada no art. 26 § 2° da Constituição.

Se, pois, a Constituição sómente recusou ao estrangeiro naturalisado a elegibilidade para esses cargos que especifica, isto é, se pela Constituição o estrangeiro naturalisado só não póde ser em tempo algum Presidente ou Vice-Presidente da Republica e Senador antes de 6 annos de cidadão brazileiro e Deputado antes de 4 annos tambem de naturalisação, não se deve presumir a sua inegibilidade para os cargos de Presidente ou Governador e Vice Presidente ou Vice-Governador dos Estados, como pretende o projecto, no silencio das respectivas Constituições.

Ao contrario, não exigindo a Constituição de um Estado a qualidade de Brazileiro nato como condição essencial para a eleição de Presidente ou Governador e Vice-Presidente ou Vice-Governador do Estado, pensa a Commissão que se deve presumir a elegibilidade do estrangeiro naturalisado.

— Conforme a estatistica da Directoria das Rendas Publicas, a receita total das Alfandegas da União, durante o periodo de Janeiro a Agosto do corrente anno, eleva se a 157.117:723$ ou menos 8.135:791$ do que em igual periodo de 1897, que foi de .... 165.253:514$000.

As differenças para menos registradas em cada titulo da receita é de 14.384:800$, em as quaes só a importação figura com o de crescimento de 13.633:202$, deficit este que se reduz á predita somma de 8.135:791$, em consequencia do augmento da renda do consumo, no valor de 3.293:244$, e depositos, no de 2.955:765$0, ou seja o total destes augmentos 6.249:000$000.

— O Senado rejeitou a verba de 10.000$ destinada para premio a uma ou mais memorias sobre o descobrimento do Brazil ou pontos de historia patria, destinados á commemoração do 4.° centenario da descoberta do nosso paiz, em 1900.

A mesma casa do Congresso approvou no dia 30 do passado a proposição da prorogação da actual sessão legislativa até 1 de Novembro proximo.

Essa resolução foi publicada pelo decreto n. 506, da mesma data.

— Está assignado pelo presidente da Republica o decreto n. 503, de 30 de Setembro, que approva os actos do poder executivo por occasião do attentado de 5 de Novembro de 1897.

— Foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos: a telegraphistas de 2ª classe os de 3ª Manoel Corrêa de Araujo, Antonio Pedro da Silva e Jayme Candido Drummond; a telegraphistas de 3ª classe os de 4ª, Ataliba Goulart Rollim, Durval Telles, Affonso Arthur de Souza Leão, Belino Gomes de Miranda e Silva, Edmundo Ribeiro de Albuquerque e Silva, Raul Esteves da Natividade, Herculano de Oliveira, Jesuino de Araujo Batinga, Apollonio Feliciano de Castilho, Cryssantho de Faria, Juvenal Francisco da Costa e José Paes de Azevedo Sá.

— A venda do cruzador *Nictheroy*, em vista do disposto no art. 7.°, § 1.°, lettra *d*, da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, foi effectuada á casa Flint Eddy & C., de Nova-York pelo valor de 550 mil dollars, cuja primeira prestação produzio em nossa moeda a importancia de 817:777$056.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito do commercio desta capital.

N. 3255

Aggravante—Manoel Ferreira Barthole.
Aggravados—Borstelman & C.

Accordão

Feito o sorteio do estylo e relatados os autos na forma da lei: Accordam em negar provimento ao aggravo interposto entre partes, como aggravante Manoel Ferreira Barthole e aggravados Borstelman & C., em vista da contra-minuta de fls. cujos fundamentos julgam procedentes.

Custas pelo aggravante.

Recife, 5 de Setembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Macedo Lima.
Tavares da Silva.
Pereira de Lyra.

CONTRA-MINUTA

Egregio Tribunal.—Penso que não fiz aggravo ao aggravante, recebendo os embargos de terceiro oppostos a fls. 54, em vista da prova produzida.

A praxe commercial uniforme e inveterada nesta praça é deixarem os compradores de assucar a mercadoria comprada nos armazens dos vendedores até que deem o destino conveniente. E é facil comprehender-se que se o comprador se collocasse na contingencia de retirar immediatamente o assucar comprado torna-se-hia essa transacção onerosissima, não só pelo augmento desnecessario de despezas de transportes, como ainda pela difficuldade em que se acharia o comprador de grandes partidas de assucar para armazenal-o em estabelecimento proprio até que promovesse a sua exportação ou venda. O assucar uma vez comprado, ao armazenario fica no estabelecimento do vendedor a disposição, e a ordem do comprador que o retirará quando lhe for mais conveniente: o comprador tem portanto desde o momento da compra o dominio do assucar e a posse, senão corporal ao menos a civel com todos os effeitos da natural: art. 597 do Reg. 737 de 1850.

Quanto a entrega do assucar mediante fiança depois de recebidos os embargos tenho adoptado a pratica salutar, já approvada; e até precisamente autorisado por este Egregio Tribunal em varios feitos, de ordenal-a, não obstante quaesquer recursos interpostos da decisão que recebe os embargos de terceiro; porque tendo a mercadoria sujeita mais do que qualquer outra á rapida depreciação, a demora até a solução dos recursos seria muito prejudicial a todos os litigantes, accarretando-lhes damno irreparavel: ao passo a entrega immediata garante a todos pela fiança equivalente ao valor da mercadoria entregue.

Procedendo assim, não fiz mais do que acautellar do modo mais efficaz o interesse dos litigantes.

Comprehendendo que houve excesso da parte dos officiaes de justiça embargando 1.500 saccos com assucar para garantir um debito não excedente a quatro contos de réis mais nada se me reclamou a tal respeito: a discussão andou sempre arredia do caminho que devia seguir; e as providencias reclamadas pelas partes não foram as mais acertadas; eu, porém é que não podia, nem posso supprir faltas de quem quer que seja, e muito menos indicar as partes o meio mais conveniente e prompto para garantia de seus interesses.

O devedor está fallido; mas a fallencia foi aberta depois de recebidos os embargos de terceiro: a entrega, portanto não podia deixar de ser feita, desde que a fiança tudo garante.

O Egregio Superior Tribunal decidirá como entender de justiça.

Recife, 15 de Julho de 1898

José Julião Regueira Pinto de Souza.

REVISTA DIARIA

Delegado de ensino—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, nomeou por Portaria de 4 do corrente mez o cidadão Francisco José de Souza para exercer o cargo de delegado de ensino do Amaragy.

Instituto Benjamin Constant—Por Portaria de 3 do corrente foi expedido, de accordo com o art. 72 do Regulamento de 15 de Julho de 1895, titulo nomeando Antonio Leite Alves Feitosa para exercer o logar de servente do Instituto Benjamin Constant, afim de que possa gozar da vantagens de aposentadoria e monte-pio.

Districto de subdelegacia—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, determinou que por conveniencia do serviço publico, fiquem pertencendo ao districto da subdelegacia da Luz, do municipio de S. Lourenço da Matta, os engenhos, S. João e Barra, a fabrica Tiúma e a propriedade Santelmo do referido municipio.

Autoridade policial—Foi nomeado o cidadão João Rodrigues de Moura, para o cargo de 1° supplente do delegado do municipio de S. Bento, em substituição do actual que foi exonerado.

Audiencia—Por ser amanhã feriado, ficam transferidas para depois d'amanhã todas as audiencias do Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Municipal do 4° Districto Criminal.

Tribunal do Jury—Sob a presidencia do Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3° districto criminal, servindo de accusador o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1° promotor publico da capital, no impedimento do Dr Thomaz Lins Caldas Filho, 2° promotor publico e de escrivão o major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, funccionou hontem o jury d'esta capital.

Compareceram 28 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento, o réo affiançado José Joaquim Filho, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5° districto criminal, como incurso no art. 306 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 10 de Dezembro do anno proximo passado, no lugar Muribeca, da freguezia do Poço da Panella, ferido levemente, com uma espingarda que se achava armado, o individuo Manoel Tavares de Oliveira.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Joaquim Henrique de Sá Barretto, Estevão Lellis de Souza Pontes, Alberto Gonçalves Ferreira, José Joaquim da Rocha Faria, Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo, José Affonso dos Santos Lima, João Cordeiro da Fonseca Medeiros, Manoel Justiniano dos Reis, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Occupou a tribuna da defeza o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

O réo foi por unanimidade de votos absolvido e a municipalidade condemnada nas custas.

Em seguida o Dr. juiz de direito, consultou ao conselho de sentença se podia submetter a julgamento um outro processo e tendo resposta affirmativa, submetteu a julgamento o réo Manoel Fernandes de Souza, vulgo «Manoel dos Miudos», pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4° districto criminal, como incursos no artigo 303 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 6 do mez de Fevereiro do corrente anno, no estabelecimento do cidadão Augusto Ricardo Cavalcante de Albuquerque, sito á rua do Pombal, em Santo Amaro das Salinas, 2° districto policial da freguezia da Boa-Vista d'esta cidade, praticado um ferimento de natureza leve, na pessôa de João Baptista do Nascimento.

Defendeu o réo o Dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O réo foi condemnado a pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples.

Terminou a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Hoje será julgado o réo Julio Baptista de Siqueira, vulgo "Chicão", pronunciado como incurso no artigo 294 § 2° do Codigo Penal, combinado com o artigo 21 do citado Codigo, tendo como advogado o solicitador Antonio Bezerra da Silva Pereira.

Escola de Engenharia — Realisa-se hoje o concerto promovido pela mocidade dessa escola em regosijo as regalias concedidas a ella, pelo Governo da União, equiparando-a a Polytechnica do Rio.

Eis o programma:

PRIMEIRA PARTE

1.°—Guido Papin—Hope March, para tres violinos e piano por Plinio Pinto, Carmen Fragoso, João H. C. Ribeiro e Luiz Fragoso.

2.°—A. Thomas—Mignon, Divertimento brilhante de R. Galli, para flauta e piano por Anselmo Peretti e Euclides Fonseca.

3.°—Appoloni. Ebreu. Siguerriere, aria pelo barytono Comoletti.

4.°—T. Thomas—Tarandella para piano por D. Maria Marques.

5.°—J. Monasterio — Melodio para violino e piano por Plinio Pinto e Elias Pompilio.

6.°—Il Libro Santo, romance para canto, violino e piano por D. Philomeno Cabral, Plinio Pinto e Elias Pompilio.

SEGUNDA PARTE

1.°—Joaquim Raff—Cachencha—Caprice para piano por D. Maria Siqueira.

2.°—Bellini—Les Puritains, phantasia de E. Depas para violino e piano, por Carmen Fragoso e Mario Fragoso.

3.°—Massenet—Herodiade, romanza para canto e piano, pelo barytono Comoletti e Elias Pompilio.

4.°—Victorin Joniseres—Serenade Hongraise, transcripção de J. Dambé, para violino e piano por Manoel Ribeiro e Mario Fragoso.

5.°—Jham Strauss—Una Notte in Venesia, romance para canto e piano por D. Philomena Cabral e Elias Pompilio.

6.°: *a)*—Terschak—Grande valsa de concerto. *b)* Pequena polka de concerto—ambas para flauta e piano por Candido Filho e Elias Pompilio.

Excellente café—O Sr. Joviniano Cerqueira, proprietario do estabelecimento de café, á rua da Florentina n. 42, offereceu-nos uma amostra do producto de sua fabrica, que podemos affirmar é de excellente qualidade.

Bem torrado, moido finalmente, aromatico e sobretudo saboroso, o café que temos presente recommenda-se.

Obrigados.

O Conde de Monte-Christo—A conhecida livraria Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o terceiro fasciculo desse explendido romance de Alexandre Dumas, cuja celebridade é incontestavel.

As assignaturas para o *Conde de Monte-Christo*, são tomadas na livraria acima indicada.

Agradecidos pela remessa.

Epidemia—Propala-se, e mais ou menos parece verdade, que começa a reinar nesta cidade o epidemia de variolas assim como a influenza.

Grande numero de pessoas, especialmente no bairo do Recife, tem sido atacadas da primeira, devido talvez a ser aquelle bairo o mais immundo de todos que compõem a [illegible].

E' preciso, pois, que as autoridades competentes, com o fim de prevenir grande calamidade publica, juntem algumas outras providencias a de simples vaccinação; melhorar as condições hygienicas, por exemplo, fazendo extinguir as lamaçães que existem nas ruas da Senzalla, Velha e Nova, rua da Moeda e muitas outras que seria enfadonho referir aqui.

Requerimento singular—Uma senhora apresentou-se ao Sr. de Rotzen, magistrado da repartição de policia de Marylebone, em Londres, e expoz-lhe verbalmente o singular requimento que se segue:

« Sou austriaca, vim a Inglaterra em viagem de recreio. Meu marido escreveu-me varias vezes dando-me ordem de voltar para a Austria. Tenho ainda muitas cousas curiosas a ver em Londres; recusei-me, pois, a obedecer. Meu marido escreveu-me hontem novamente que tinha encarregado um *decietive* austriaco de pagar as minhas contas todas em Londres e depois apoderar-se de mim, a bem ou a mal, prender-me, fosse onde fosse, ligar-me se necessario fosse, e arrastar-me á estação, reconduzindo-me á Austria.

Vossa Honra deverá pensar sem duvida, como eu, que isso é um procedimento assáz desagradavel, pois entendo dever fazer ainda algumas compras e seria profundamente vexada de ter « á perna um quidam » que me espiona.

Peço lhe, pois, para escrever a meu marido, para que me envie seis libras sterlinas, para pagar as minhas ultimas compras.

Oh! conheço meu marido! Envial-as-ha logo pela volta do correio.

Estou aqui n'um paiz livre. Porque razão, pois, não gozarei eu das liberdades que concede a lei britannica? »

Depois de ter escutado placidamente este discurso, o juiz respondeu sorrindo á requerente:

— Minha senhora, apezar de todo o prazer que sinto em ser-lhe agradavel, é-me impossivel intervir, emquanto a ameaça de seu marido não tiver um começo de execução; mas se alguem lhe puzer a mão em cima, então esteja certa de que a protegerei.

Zola e a Academia Brazileira de Lettras—Eis o que se passou na Academia, na sua ultima sessão, por occasião de ser proposto o Sr. Emilio Zola para seu membro correspondente, segundo a reportagem da *Noticia*:

« Por indicação de varios academicos, foi proposto o nome do Sr. Emilio Zola para membro correspondente da Academia tendo sido requerida urgencia para que a votação fosse realizada naquella mesma sessão.

Esse requerimento de urgencia provocou viva e brilhante discussão, em que tomaram parte os Srs. Graça Aranha, Rodrigo Octavio, Patrocinio, Filinto de Almeida, Guimarães Passos, Joaquim Nabuco, Lucio de Mendonça e José Verissimo, sendo afinal a urgencia concedida por nove votos contra sete e o Sr. Emilio Zola eleito membro correspondente da Academia por quinze votos, tendo entrado na urna uma cedula em branco.

A Academia tem vinte membros correspondentes estrangeiros; não havia, porém, eleito nenhum, de sorte que o Sr. Zola, a quem a velha Academia Franceza tem systematicamente repellido do seu seio, é o primeiro membro correspondente que a nova Academia Brazileira admitte.

A proposito dessa eleição o Sr. Eduardo Prado mandou á mesa a seguinte original declaração de voto:

« O Sr. Eduardo Prado declara que não toma parte na votação, porque este applauso tão accentuado a Zola no momento actual, por ser o defensor de uma victima, póde parecer uma condemnação ou um stygma de muitos escriptores, tanto nacionaes como estrangeiros, que em varias epocas têm deixado indefesos e mesmo atacado outras victimas. »

Uma festa artistica—Relativamente a um concerto realizado pelo tenor portuguez Gaspar Nascimento, *A Republica*, do Ceará, escreveu as seguintes linhas:

Perante numeroso auditorio composto do que a nossa bella capital tem de mais selecto, realizou o talentoso tenor portuguez o seu concerto, sabbado ultimo.

Com uma graça incantadora cantou elle, na sua bella voz de um timbre dulcuroso, todas as partes do programma que lhe competiam, arrancando dos ouvintes os mais estridentes applausos.

O illustre artista portuguez, senhor da acção pelo conhecimento perfeito que tem da sua arte, é um tenor excellente pela segurança da sua voz; esta sae-lhe da garganta, doce e suavemente, sem incidencias na emissão, clara, nitida e ao mesmo tempo doce e afinadissima.

A voz de Gaspar Nascimento é de uma riqueza incomparavel nos tons medios, e elle a emitte sem o minimo esforço, occultando ao ouvinte de mais aguçada observação o momento da respiração.

Impressionou-nos mais que tudo a feliz interpretação que elle soube dar á romanza «Espirito gentil» de Donizetti.

O distincto tenor portuguez foi delirantemente applaudido ao terminar o trecho «O Lola ch'ai» da «Cavalleria Rusticana» de Mascagni, que foi bisado a pedido.

«Di pescatore ignobile» de Donizetti, «Queste o quella» de Verdi, e a canção de Alvarez «Sierras de Granada», que tambem foi bisada, mereceram muitos applausos.

Pessoalmente, porem, o que mais nos agradou na II parte do programma foi a aria de Stradella «Si i miei sospiri», de um mysticismo devoto que attrahe irresistivelmente o espirito ás locubrações do além.

Fôra injustiça esquecer aqui o nome do nosso querido violinista Henrique Jorge, um rapaz de grande talento, e que tem uma verdadeira envergadura de artista.

Que incomparavel facilidade de execução não revelou elle no difficil-trecho de Raff, e que suave melodia não arrancou o Henrique das cordas do seu violino, quando executou a phantasia do «Faust».

Sobre violação de Cartas—Escrevem-nos:

« Goyanna, 5 de Outubro de 1898.— Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Tendo sido publicada, no *Diario* de hontem, uma reclamação que a Vs. Ss. dirigio quem se occultou sob a assignatura de—*Um vosso constante leitor*, contra o abuso de serem violadas, na agencia do correio desta cidade, as cartas que para aqui são remettidas, julgo me obrigado a pedir a Vs. Ss. que se digam declarar que é inexacta a historia contada na alludida reclamação.

Tenho sabido cumprir o meu dever para que não se realsem nesta agencia factos como os que narra o *Diario* de hontem.

Sou bastante rigoroso para não consentir que na repartição que dirijo seja praticado um crime como é o de violamento de uma carta.

O autor da reclamação far-me-ha um grande obsequio e praticará um acto meritorio, concorrendo para que seja feita a verdade sobre um facto que é julgado criminoso, se declinar o seu nome e o da pessoa, cuja carta foi violada.

Consintam Vs. Ss. que me assigne de Vs. Ss. respeitador e obrigado. *José Pereira de Souza Lima.* »

A Victoria—Reappareceu na cidade do mesmo nome, esse nosso confrade de luctas jornalisticas, que vem agora em maior formato e com com variadas secções.

Eis algumas palavras do artigo em que justifica o seu reapparecimento:

« O reapparecimento de nossa folha na arena jornalistica impunha-se á nossa consciencia como uma necessidade inadiavel, ou antes como uma medida de segura orientação politica para proseguirmos na sustentação das idéas do Partido Republicano deste municipio.

Fiéis ao cumprimento de nossa palavra e ao programma do Partido Republicano dirigido pelo nosso eminente chefe, o Exm. Sr. Conselheiro Dr. Rosa e Silva, resolvemos com estes nobres intuitos romper o silencio, que por algum tempo conservamos, ficando bastantemente convencidos, depois de longa espectativa, de que foram improficuos todos os meios suasorios que empregamos no sentido de conciliar uma dissidencia reaccionaria, e sem razão de ser.»

Saudamos cordealmente o collega desejando que não tenha mais de suspender a sua publicação de que muito tem a esperar a imprensa.

Denuncia—Pelo Dr. Victoriano Regueira, 1° promotor publico da capital, foi denunciado perante o Dr. José Antonio Pinto Junior, juiz municipal do 1° districto criminal, o individuo José Francisco dos Santos, preso actualmente na Casa de Detenção desta cidade, como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal, por haver no dia 16 de Setembro proximo passado, na rua do Burgos n. 7 da freguezia do Recife, ferido gravemente ao individuo Vicente Ferreira da Silva.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Reunio-se na quinta-feira ultima a Directoria desta associação pela presidencia do Sr. Leoncio Chaves em sessão ordinaria tendo comparecido numero bem regular de associados.

Foi lida pelo Sr. 1° Secretario a acta da sessão passada que foi approvada, e em seguida deu conta do seguinte expediente:

Cinco propostas para socios effectivos apresentadas pelo Sr. Presidente que postas em discussão foram acceitas.

Um officio do Sr. Miguel Carreiro fazendo as suas despedidas por ter de ausentar-se alguns mezes do Estado.

Esgotado o expediente e não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra foi pelo Sr. Presidente encerrada a sessão designando outra para a proxima quinta-feira a hora do costume.

O Divorcio—S. Exc. o Sr. Arcebispo do Rio de Janeiro, actualmente nesta cidade, teve a gentileza de enviar-nos um exemplar de um artistico folheto, assim intitulado, de propaganda em favor do divorcio.

Esse livrinho consta de artigos já dados á estampa em jornaes do Rio, artigos que se recommendam pela superioridade de vistas e cerrada argumentação com que foram lançados.

Agradecendo ao Sr. Arcebispo a deferencia que teve para comnosco, transcrevemos em seguida as palavras que servem de abertura ao luminoso livrinho:

" *Ao leitor benevolo.*—Reunimos neste opusculo uns artigos publicados no *Jornal do Commercio* sobre o momentoso assumpto do Divorcio.

A verdade é feita para a intelligencia como a luz para o olho; por isso não duvidamos que a leitura destes artigos produzirá no animo desprevenido dos imparciaes benefico resultado.

O auctor occulta o nome, não pelo receio de pôr-se ás claras ao serviço desta causa, que é eminentemente santa e patriotica, mas porque tratando-se de uma questão social, desprezadas as referencias pessoas injuriosas, a assignatura torna-se accidente, que em nada altera o valor da polemica mantida com maximo escrupulo na altura serena dos principios »

Partida dos correios terrestres—Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Bôa-Vista, Petrolina, (Via Bella), Cheché, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lago dos Gatos, Panellas, Jurema.

Congregação do Lyceu — Hoje ás 6 horas da tarde, no salão de honra do Lyceu de Artes e Officios, reunir-se-hão todos os professores do mesmo estabelecimento afim de resolverem sobre os proximos exames.

União Beneficente de Afogados — Escrevem-nos:

« O Presidente dessa sociedade em sessão do dia 6 do corrente, resolveu, de accordo com o § 11 do Art. 25 dos estatutos, nomeiar as seguintes commissões, para servirem no trimestre de Outubro a Dezembro.

Commissão de Contas—Luiz José Carneiro, Miguel de Araujo Lima e Manoel Baptista Rodrigues Netto.

Commissão de Syndicancia — Affonso Maria Bêda, Luiz Gonzaga Mendes d'Azevedo e Francisco José dos Santos.

Beneficencia do Recife—Lino Francisco das Chagas, Claudino Francisco Garcia e José Ponciano de Macedo.

Beneficencia de Afogados—Dr. Virgilio Gonçalves Torres, Leovegildo Samuel da Silva Costa e Xisto de Miranda Camara.

O 1° Secretario, *Antonio Bastos de Cerqueira* »

Lucta e assassinato — Deu-se ante-hontem, ao meio dia uma scena de sangue á rua Gervasio Pires, que muito justamente impressionou a quantos assistiram-na.

João Ferreira Cabral que morava com sua familia, á rua do Socego, fora alli preso na occasião em que altercava com a sua mulher.

Ao passar por aquella rua conduzido pelas praças do corpo de policia, de nomes Antonio de Campos Sobral e Antonio Corrêa de Lima, o preso tentou revoltar-se e aggredir ás mesmas praças com uma faca de ponta com que se achava armado.

Tentando desarmal-o, as praças offereceram lucta, de que resultou sahir mortalmente ferido o preso que, conduzido para o Hospital Pedro II, ahi veio a fallecer.

Antes porém de ser conduzido, passando no momento o Rvd. Padre Constantino Gomes de Mattos, em plena rua prestou ao moribundo os ultimos soccorros espirituaes, facto este que muito edificou aos que o assistiram.

Os soldados, presos em flagrante, foram conduzidos para a estação policial da Bôa-Vista.

O Dr. Malaquias de Queiroz digno delegado do 2° districto desenvolveu toda a actividade sobre o occorrido procurando providenciar de accordo com a lei.

A mesma auctoridade continúa a providenciar conforme requer o facto.

Ferimento—No sabbado ultimo, na freguezia do Recife, o individuo de nome Jorge Francisco do Nascimento, armado de faca de ponta, ferio a Saturnino Ferreira Gonçalves.

A auctoridade competente, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede contra o delinquente, que foi preso em flagrante.

Lucta e ferimento—No dia 9 do corrente, no lugar Pororó, do 2° districto da Bôa-Vista, Martinho Rodrigues de Siqueira Amorim e Salviana Bezerra Leite travaram lucta entre si do que resultou sahir o ultimo com tres ferimentos.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a auctoridade.

Accidente—No dia 5 do corrente, em Gameleira, estando Miguel Lopes de Souza, trabalhador da Usina Ribeirão, a manobrar carros de cannas para a esteira, succedeu ser apanhado pelos para-choques dos mesmos carros, vindo a fallecer no dia seguinte.

Lanterna Magica—Publicou-se hontem e recebemos o n. 576 desse antigo e espirituoso periodico do Tavora.

Como sempre, está interessantissimo.

Vaccinação—Durante esta semana os Drs. Manoel Carlos e Cavalcanti Pina, auxiliares da Hygiene d'este Estado, vaccinarão nos seguintes logares:

Hoje, na rua Nova n. 61, 1° andar das 9 as 10 horas da manhã;

Quarta-feira, de 9 ás 10 horas da manhã na Pharmacia Minerva, rua Vidal de Negreiro n. 12 (antigo Pateo do Terço), e de 1 as 2 horas da tarde na rua do Lima n. 1 (residencia do Dr. Veloso);

Quinta-feira das 9 1/2 ás 10 1/2 horas da manhã na Pharmacia Ferreira a Praça Maciel Pinheiro n. 19;

Sexta-feira, de 9 ás 10 horas da manhã na Escola Publica á rua Direita em Afogados;

Sabbado de 9 ás 10 horas da manhã, na

Pharmacia Faria a rua do Bom-Jesus n. 35.

Mercado de S. José — Foi hontem suspenso o talhador Francisco Salles de Aguiar por infracção do art. 15. cap. 9.º (1.º parte).

Serviço de Incineração de lixo— No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Outubro de 1898

Dia 5	
Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogrammas	27.170
Dia 6	
Numero de carroças	49
Peso liquido em kilogrammas	27.980

Observações

Alem do lixo, foi incinerado um boi pesando liquido 460 kilogrammas.

Dia 7	
Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogrammas	26.580
Dia 8	
Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogramas	26.330

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Costa Netto.

Do Assú, para Oliveira & C.

Dois avisos para Alfredo e Francisco Rocha.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Appolinario Martiliano de Oliveira natural do Rio Grande do Norte, e Josephina Maria da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

João de Oliveira Dutra Monteiro, cabo do 40 batalhão, e Adelaide Maria do Carmo Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Joaquim Octavianno de Almeida, solteiro, residente na freguezia da Varzea, e Laura de Paula Ramos, solteira e residente na Boa-Vista.

José Araujo de Carvalho, viuvo, e Lucinda Gonçalves Ferreira, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 de Outubro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (0.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	23,º1	759,mm49	18,mm00	85
9 »	24,º1	760,mm44	17,mm84	79
12 »	25,º8	760,mm44	18,mm11	73
3 t.	25,º2	758,mm82	17,mm97	74
6 »	25,º0	758,mm08	18,mm12	76

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 46,º0. Prateado 36,º4.

Temperatura maxima 26,º50.

Temperatura minima 23,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0 á sombra 3,mm0.

Chuva 2,mm4.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 4 h. 10 m. da manhã; SE e ESE alternados até 4 h. 69 m.; E até 5 h. 31 m; ESE até 6 h. 18 m.; SE com interrupções de ESE e ENE até 9 h. 00, ESSE até 0 h. 13 m. da tarde; SE até 4 h. 10 m.; ESE até 1 h. 54 m, E até 3 h. 44 m.; SE SS até 5 h. 39 m.; ESE até 11 h. 15 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m.41.

Nebulosidade média 0.72.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Outubro

O baixa-mar foi ás 6 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m75 m.

O prea-mar foi ás 0 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1,m48.

O baixa-mar foi as 7 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,m91.

O encarregado, *Eusebio Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Outubro de 1898.

Existiam	526
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	528
A saber:	
Nacionaes	500
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	528
Arraçoados	489
Bons	461
Doentes	26
Loucos	0
Loucas	2
Total	489

Movimento da Enfermaria.

Não houve alteração.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro "Olinda":

Para Maceió—Dr Luiz de Amorim Lima, José Maria Martins, Manoel Arthur D Seve, Olympio Galvão, Antonio José, Domingos Mafra, D. Maria Barretto, João J. Neves e 2 soldados.

Para a Bahia—E. B. Wanderley, Dr. José Augusto de Magalhães, A. Secretan, Joaquim M. de Paiva, Manoel Paiva, 12 foguistas, 27 marinheiros, 1 aprendiz, 1 dispenseiro, 1 criado, 1 anspeçada, 1 soldado e 1 desertor.

Para Victoria—Dr. José Ignacio A. Xavier Junior, sua senhora, sua sogra e uma criada.

Para o Rio de Janeiro—Antonio S. de Carvalho, D. Feliciana Paes Barretto, D. Maria R. Cavalcante, Dr. Arthur Heraclio, Padre José F. Alvares, Dr. Tavares Sobrinho e sua senhora, Helio Tavares, D. Alice Fiuza de Oliveira, Francisco M. Alves da Silva, Antonio Borges Leal, João M. Paes Barretto Filho, Manoel M. P. Junior, Arthur Eastos, capitão Luiz F. França, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, capitão de fragata Emilio de Miranda F. Campello, alferes Gustavo D. Gonçalves, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, 7 guardas marinho e 8 machinistas, José Luiz de Carvalho, João A. Monteiro Constantino Nicolão, Paulino Joaquim de Souza e sua senhora, D. Hermina Carolina dos Santos, D. Anna M. Tavares, Manoel da Luz Antonio M. da Cunha, Francisco de Sant'Anna, Domingos Felix, Pedro A. Silva, D. Joanna M. da Silva Urbano Cunha, D. Julia Cunha, Leopoldino Cunha, Antonio J. dos Santos, José Lima de Carvalho, B. Eugenia e sua senhora, Antonio Gomes, Angelo Melchiori, Antonio Renhardt, Olivio J. de Moura, José da Silva Valente, 7 soldados, 1 anspeçada e 1 marinheiro.

— Sahidos para o norte no vapor brazileiro "Pernambuco":

Para Parahyba — José Ferreira Neves, Manoel Lemos e 1 filha, d. Olympia Xavier de Andrade, Fortunato Silva, Antonio Aurelio de Moraes, Dr. Americo Rangel, Antonio Aleixo, Joaquim Cruz, Eustaquio M. Pessoa, Izidoro da Cunha Cavalcante.

Para o Ceará — Antonio Geraldo C. Pinto, Eduardo Mello, Dr. Firmino C. Lima, sua senhora e 1 cunhada, Manoel Caboclo, Jorge Benemen, Felippe Benemen

Para o Pará—Joaquim Gomes de Mattos, Maximino José dos Santos, Aureliano dos Santos, Ignacio R. Guimarães, Sergio B. Leão, Candido Assis sua senhora e 1 filho, José Verissimo de Mello, Pedro Vieira Guimarães, Antonio José Pires, Aristides Oliveira, Magid Curi, Miguel Arabe, Geminiano Baptista, Agustinho da R. Lima, Rozalina Maria da Conceição, Francisco P. Figueiredo, Diego Carneiro de Moraes, Athenazio Lima, Francisco Amaral, d. Luiza S Chaves, Sirvina Maria da Conceição Herculano Wanderley 1 irmã e sobrinha, Miguel Benemen, Henrique Sergio, Francisco de Souza, Manoel G de Mello, Agropina Conceição e 1 filho, Manoel Gonçalves, Horacio Guedes.

Para Manáos — Manoel Nunes Pereira, Antonio D. da Gama, Julio Adalberto F. Catão, João F de Queiroz, Manoel Cabral de Araujo, Francisco Dias da Gama, Silvino A. da Paz, Maria Gomes de Queiroz, José B. A. Machado, Rosa Maria de Lima, Manoel Pereira Junior, Manoel J. do Nascimento, Miguel dos Anjos

— Chegados do sul no vapor italiano "Rio de Janeiro":

De Santos — José Luiz dos Santos Pereira.

Do Rio de Janeiro— Henrique de Oliveira sua senhora e 2 filhos, Felicita Alves, Maria da Trindade, Visconde de Campo Alegre sua senhora e 1 filho, coronel Antonio de Souza Leão sua senhora e 2 filhos, Orsolo Gargia, Antonio Pinto.

Da Bahia— Alberto R. Rozas, conego Casemiro Dias, Zarlha Parabas, Anna Josepha Ramos

— Chegados do sul no vapor brazileiro "Jacuhype":

De Aracajú—Coronel Francisco da R. Freitas, Vicente José da Fonseca, Emiliano G. Baptista.

De Penedo—D. Maria das Dores, Anna M. de Jesus, Casemiro José dos Santos, Aureliano dos Santos.

De Maceió—Simão Reis, Charles Goble. Domingos Dias

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible].

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprances nas clinicas de Wheckner e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-

Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Deputados Coronel Rodrigues de Moura, Commendador Guimarães Bastos e Rodrigues Ferreira, faltando com participação os Srs. Deputados Tenente-coronel Gurgel do Amaral, e Tenente-coronel Affonso Taborda, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officio:

Da Junta Commercial de Florianopolis, de 19 do mez passado, accusando os de ns. 120 e 125, nos quaes se lhe dava sciencia de haver sido expedida carta de matricula a um commerciante d'esta praça e de terem sido nomeados dous corretores geraes.—Para o archivo.

Da mesma Junta, de 20 do mez passado, communicando que durante o 1º semestre d'este anno, foi apenas matriculado na mesma junta o commerciante João Chrisostomo Corrêa de Mello.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Junta Commercial de Port-Alegre, de 20, tambem do mez proximo findo, accusando o recebimento dos d'esta Junta de 27 de Julho ultimo, relativos a matricula de um commerciante, e a nomeação de dous corretores geraes.- Para o archivo.

Da Junta Commercial do Estado do Amazonas, de 30 de Agosto proximo preterito, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta, durante o 1º semestre do corrente anno.—Responda-se e archive-se.

Da Junta dos Corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, realisadas durante a semana de 19 a 24.—Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de João Antonio da Costa Moreira.

Idem de entradas e sahidas do armazem pertencente a firma de Santos Lima & C.

Idem do Banco Popular.

Copiador de João Antonio da Costa Moreira.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Francisco Ignacio, agente de leilões d'esta praça, para o registro de conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1898 a 1899.—Registre-se.

Le J Cunha Cavalcanti, estabelecido á rua da Restauração n. 36, para o registro de sua firma commercial.—Seja registrada.

De Joaquim Beltrão, proprietario e administrador do armazem de recolher, sito á rua do Vigario n. 9, denominado armazem Joaquim Beltrão, pedindo, afim de cumprir o disposto no § 2. do art. 95 do Regulamento expedido pelo Governo do Estado em 10 de Junho ultimo, que lhe seja passado o competente titulo.—Attendido nos termos do parecer.

De Guimarães Braga & C., estabelecidos com casa de drogas á rua Marquez de Olinda n. 96, pedindo para que seja feito a competente averbação ou anotação no registro da marca que para assignalar o preparado "Cajurubeba," foi apresentado ao referido registro para proprietario Firmino Candido de Figueiredo, visto ter este transferido por venda aos supplicantes o seu invento com o respectivo privilegio, marca registrada, etc., como prova o documento junto.—Vista ao Dr. Secretario.

De Luiz Moura, interprete do commercio d'esta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1898 a 1899.—Registre-se.

De Gomes, Fonseca & C., estabelecidos com armazem de assucar á rua do Visconde de Itaparica ns. 34 e 36, para o archivamento do seu contracto social em nome collectivo e em commandita.=Deferidos.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Seja registrada.

De Silva, Cordeiro & C., negociantes estabelecidos com armazem de pelles á rua do Brum n. 24, pedindo para que seja passado o competente titulo de administrador do referido armazem ao socio da mesma firma Luiz Arthur Bahia da Cunha.—Deferidos, na fórma do parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICACOES A PEDIDO

MEMORIAL

Aggravantes—Santos & C.
Aggravados- Azevedo & C.

Tendo o Superior Tribunal annullado um arbitramento feito na execução de Santos & C. contra Azevedo & C., pretenderam os exequentes que os mesmos arbitradores fizessem o novo arbitramento; o que não foi, nem podia ser admittido.

Procedeu-se á louvação dos novos arbitradores, succedendo até ser escolhido o terceiro entre os indicados pelos exequentes. Como, porém, o novo arbitramento, feito com a maior imparcialidade pela maioria dos arbitradores, inclusive o terceiro, não agradou aos exequentes pediram estes que o honrado juiz o annullasse, mandando proceder a outro com os antigos arbitradores, cujos laudos já são conhecidos!

Indeferida essa inqualificavel pretenção, aggravaram os exequentes, e os executados, inteiramente confiados na illustração do Superior Tribunal, esperam a confirmação do despacho recorrido.

Dizem os exequentes não terem evitado o ultimo arbitramento, para o qual até contribuiram louvando-se em arbitradores, porque não era admissivel o recurso de aggravo. E como aggravam agora? Elles repetem hoje a pretenção que foi indeferida antes da nova diligencia; ou havia recurso e não é mais opportuno, ou não havia e tambem hoje não ha.

Mil parabens

Ao nosso estremecido pai JULIO SOARES DE AZEVEDO, hoje, dia do seu anniversario natalicio, 11 de Outubro de 1898.

São os vossos filhos que vos saudam, que vos abraçam, desejando-vos mil venturas, e que dias como este, se reproduzam ainda por decenios, tendo-o sempre ao pe de nós, sempre n'esta convivencia intima, n'esta conjucção inviolavel para a nossa completa felicidade. E' o que de coração desejamos.

Acceitai, pois, um abraço, como as verdadeiras flôres do coração que vos offerecemos, em signal de perpetuo amor filial.

Maria da Gloria Soares de Azevedo.
Valeria Antonieta Soares de Azevedo.
Elvira Christina Soares de Azevedo.
Antonio Voltaire Soares de Azevedo.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

RECONSTITUINTE DE PRIMEIRA ORDEM.—Merecem attenção dos leitores so que diz o illustrado medico, Dr. Theodoro Peckolt do Rio de Janeiro sobre a Emulsão de Scott:

« Certifico que tenho ha muitos annos empregado na minha clinica a Emulsão de Scott, a qual considero, pelos resultados obtidos, um reconstituinte de primeira ordem, principalmente nas creanças, que pelo seu sabor agradavel o acceitam com grande satisfação ». 11

As funcções da vida

Ha verdades eternas. Tivemos sempre necessidade, para viver, de respirar, de comer, de beber e de tomar ferruginosos como o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS, o unico ferro absolutamente puro, que permitte ao sangue conservar o seu vigor, o seu colorido e combater o esgotamento e a anemia que nascem das luctas da vida, dos aborrecimentos moraes, da má alimentação e de todas as outras causas debilitadoras.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companbia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000.

Perfeição absoluta. Trabalho artistico.

. Thimes, des—Lyceu de Artes e Officios.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

EU ERA ASSIM

O Sr. Petronillo Manoel de Oliveira, residente na Raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo do seu amigo o Sr. Luiz Gonçalves, padeiro da visinhança.

Mocóca -- S. Paulo

EU ERA ASSIM

O Dr. Arthur C. de Almeida, attesta a efficacia do *Alcatrão e jatahy*, Prado, contra tosse, bronchite, coqueluche, asthma e rouquidão.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Eu era assim— Jataby

CURA DE ASTHMA!!!

A Exma. Pra. D. Felicidade H. de Oliveira, rua do Bomfim n. 94, curada com poucos vidros.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde resido

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 ás [illegible]

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marqnez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos dá maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril:

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garanti os para qualquer distancia.

Telephone 193

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e ao attender que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não [illegible] alvo das implacaveis [illegible] do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga [illegible] na grande cidade [illegible] veem que a manteiga Bretel [illegible] a preferencia sobre todas as outras.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Outubro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos iniciaram com a taxa de 8 13/16 d. sobre Londres a 90 d/v elevando-se depois para 8 7/8 d, com oscillações durante o dia.

O mercado fechou em posição duvidosa recusando saccar ao ultimo algarismo.

Letras particulares foram vendidas a 8 7/8 e 8 15/16 d.

Rio abriram a 8 13/16 e 8 27/32 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$200	a	8$[illegible]
Chrystallisado por 15 k.	6$200	a	6$[illegible]
Branco, ...	7$?00	a	7$[illegible]
Somenos, por 15 k. .	5$200	a	5$4[illegible]
Mascavado, . .	4$200	a	4$400
Bruto, . .	3$800	a	4$800
Retame .	$	a	3$000

Aguardente de 20 gráos a 1$5?0 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$550
Refugos	$877
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita) $160 $155

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 343$000 a 363$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pellos de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . .	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . .	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco		a 14$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE OUTUBRO DE 1898

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com canivetes e cachimbos de madeira.

Casimiro Fernandes & C.—1 caixa com tiras de papel.

Matteo Benito & C.—135 caixas com batatas e hortaliças seccas.

Henry Forster & C.—1.000 barricas com farinha de trigo.

Isabel de Azevedo.—2 barricas com globos de vidro.

Amorim Fernandes & C.—956 volumes com vinho, fructas verdes, banha de porco, manteiga de vaccas, arame farpado e grampos de ferro.

Fonseca Irmãos & C.—1.0?0 volumes com breu, pranchões de pinho e soda caustica.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—32 caixas com chaminés de vidro, fitas de seda e diversas miudezas.

Andrade Lopes & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

Manoel S. Albuquerque —1 caixa com tecidos de barracha.

Abrantes & C.—3 caixas com peixes em conserva e carne fumada

Joaquim F. de Carvalho & C.—20 caixas com ervilhas em conserva e massa de tomate.

Castro Lemos & C.—270 barris com toucinho e banha de porco.

José Ferreira de Araujo.—2 caixas com obras de ferro.

A. Raposo & Moraes.—13 volumes com carbonatos e obras de ferro

Fraga Rocha & C.—180 volumes com toucinho, banha de porco e maizena.

Luiz Ferreira & C.—60 volumes com sardinha e soda caustica.

A. A. de Souza Aguiar.—30 barris com vinho e bacalhão.

Bernet & C.—7 volumes com tecidos de algodão e esteiras de palha.

Krause & C.—2 caixas com laminas de vidro e objectos para escriptorio.

Max Drechsler —1 caixa com amostras de fazenda.

Ma[illegible] & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

[illegible] M Costa & C.—1 caixa com livros impressos.

Guimarães Braga & C.—1 caixa com medicamentos

Francisco do Rego Baptista.—1 caixa com chapéos de palha.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos de palha e enfeites para chapéos.

A. G. de Mendonça.—12 barris com vinho.

Pestana dos Santos & C.—20 barris com vinho.

Gonçalves Cunha & C —1 caixa com tecidos de algodão.

Companhia de Drogas.—5 caixas com agua mineral

Marcelino M Gesteira.—1 caixa com carne em conserva.

João de Aquino Fonseca —500 caixas com kerosene.

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Carlos Halliday & C.—105 rólos de arame de ferro farpado.

Great Western of Brazil R. Company.—35 volumes com chapas de aço e carvão de pedra

L. A. Salazar Junior.—1 caixa com perfumarias.

Eugenio Samico —1 caixa com uma machina.

Empreza do Gaz.—200 toneladas de carvão de pedra.

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos de feltro de lã.

Albino Campos & C.—27 barris com vinho.

Francisco Nogueira.—1 caixa com livros impressos.

Francisco A. Beiró.—2 caixas com chapéos de palha, de feltro de lã, de pello de lebre, fitas e tecidos de seda.

Brandão & C.—4 atados com machinas para costuras.

Paiva Valente & C.—256 volumes com arame e grampos de ferro para cercas.

Olintho, Jardim & C.—2 fardos com tecidos de algodão.

Santos da Figueira & C.—5 caixas com azeite doce

José de Macedo.—3 caixas com machinismos.

Laemmert & C.—1 caixa com um prélo

Companhia Industrial de Chapéos.—3 fardos com lã cordada.

Costa & Rocha.—10 gigos com louça

Francisco de Souza Nogueira.—3 caixas com typos.

Frota & C.—1 caixa com livros impressos.

João de W. Medeiros.—1 caixa com livros impressos.

IMPORTAÇAO

Liverpool e Lisboa, vapor inglez *Actor*, entrado em 6 do corrente e consignado a Blakburn & C.:

— Carga do Havre:
Manteiga 80 caixas á ordem.

— Carga de Glasgow:
Linha 43 caixas a I. M. Hood.

— Carga de Liverpool:
Argila para porcelana 40 barricas a Companhia Industrial de Chapéos.

Batatas 40 caixas a Abrantes & C.

Barras de ferro 323 a Empreza do Gaz, 184 e 93 a A. de Carvalho & C, 765 e 250 a Albino Silva & C.

Bacalhão 20 caixas á ordem.

Barrilha 120 tambores á ordem, 50 a Santos Araujo & C, 30 a L. Ferreira & C.

Carvão 200 toneladas a Empreza do Gaz.

Canos de chumbo, 6 barricas a mesma.

Cabos 2 rollos a Miranda & Souza.

Chumbo 15 rollos a Gomes de Mattos Irmãos.

Colgaduras 1 caixão a J. L. Oliveira & C.

Carbonato de ammoniaco 10 caixas a A. Raposo & Moraes

Elastico 1 caixa a Braga & Sá

Enxofre 40 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Enxadas 40 barricas aos mesmos.

Estopa 28 fardos a Fabrica de Estopa.

Ferragens 116 volumes a Vianna Castro & C, 112 a Miranda & Souza. 20 a A. de Carvalho & C, 5 a A. Silva & C, 16? a C. Halliday & C. 5 a Manoel dos Santos Villaça, 12 a João Fonte, 5 a A. Gomes & C.

Fio 2 fardos a Barão & C, 1 á ordem.

Folhas de zinco 158 caixas a A. de Carvalho & C, 22 a A Silva & C. 50 á ordem.

Fogareiros, padrenhaes, enxadas e outras mercadorias 214 volumes a Bostelmann & C, (em transito para o Natal).

Louça 8 grades a Amorim Fernandes & C, 21 a Costa & Rocha, 20 a Castro Lemos & C

Mercadorias 10 volumes a Pernambuco P. Factory, 3 a Torres Brothers, 1 a Empreza do Gaz, 1 a Guimarães Filho & C, 7 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 3 á ordem, 4 a Manoel Collaço & C. 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a C. Baptista, 1 a G. de Souza Peixe, 1 a Ferreira & C, 3 a Parente Vianna & C. 1 a João Walfredo de Medeiros, 1 a P. Ferreira & C, 1 a P. Oliveira & C.

Materiaes 40 volumes a Estrada de Ferro de S. Francisco, 47 ao Barão de Suassuna, 7 a Allan Paterson, 41 a Great Western of Brazil Company, 34 a Brasilian Submarine Telegraph Company, 75 a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, 7 a Companhia Fiação e Tecidos.

Oleo 2 barris a Fabrica de Estopa, 2 a E. Samico & C.

Pás de ferro 12 feixes a Empreza do Gaz.

Salitre 25 barricas á ordem.

Soda caustica 10 tambores a E. Samico, 30 a L. Ferreira & C.

Tecidos 20 volumes a N. Maia & C, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 7 a Rodrigues de Carvalho & C, 14 a A. Amorim & C. 28 a Bernet & C, 3 a Parente Vianna & C, 25 a Gonçalves Cunha & C. 2 a Domingos Coelho & Soares. 7 á ordem, 2 Guimarães Lima & C, 38 a Alves de Brito & C, 15 a Machado & Pereira, 4 a Gonçalves Cunha & C. 3 a A. Lopes & C. 4 a Rodrigues Lima & C. 2 a A. Santos & C, 1 a Dias Loureiro & C. 1 a Affonso Maia & C 2 a Guerra Fernandes & C, 1 a J. de Souza Mello & C.

Vidros 9 volumes a Empreza do Gaz, 3 a A. R. C. Oliveira.

Ditos para vidraça 261 volumes a José de Souza Aguiar.

Whisky 15 caixas a Torres Brothers & C.

— Carga de Antuerpia:
Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Mercadorias 1 caixa a Frederico & C.

Papel 7 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos.

— Carga de Lisboa:
Azeite 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Agua mineral 5 caixas a Companhia de Drogas. 5 a G. Braga & C,

Batatas 30 caixas a Rodrigues & Machado, 125 á ordem.

Bagas 4 caixas a Guimarães Braga & C

Cevada 1 barrica a Companhia de Drogas.

Cognac 10 caixas a Santos da Figueira & C

Cebola 10 caixas a Rodrigues & Machado, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Drogas 1 caixa a Companhia de Drogas, 3 a Guimarães Braga & C.

Figos 6 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5 a João Fernandes de Almeida & C.

Hortaliça 10 saccos a Mateu Benito & C, 1 a L A Silveira.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C, 1 a Frota & C.

Tecidos 6 volumes a Albino Amorim & C, 6 a Alves de Brito & C.

Vinho 10 pipas e 100 barris a Santos da Figueira & C, 27 a A. Campos & Irmãos, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 10 á ordem, 20 a Pestana dos Santos, 8 a M. S. Albergaria, 50 a Loureiro Barbosa & C, 25 a Lopes & Andrade, 46 a Amorim Fernandes & C, 12 a A. G. de Mendonça.

New-York, vapor inglez *Coleridge*, entrado em 5 do corrente e consignado a Blackburne & C:

Agua Florida 7 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos.

Bicicleta 1 caixa a N. Maia & C.

Machinas de costura 25 volumes a A. Cruz & C.

Mercadorias 1 caixa a G. Braga & C, 2 a ordem, 2 a I. do Rego Monteiro, 2 a P. A. Irmãos.

Orgão 1 caixa a E. Antoni.

Salsaparrilha 4 barricas a Companhia de Drogas.

Tecidos 12 caixas a Bernet & C, 3 a A. Santos & C, 1 a O. Bandeira, 5 a O. Jardim & C, 1 a V. Matteus & C, 5 a N. Maia & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a A. Vieira & C. 5 a Gonçalves Cunha & C.

EXPORTAÇAO

DIA 10 DE OUTUBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor allemão Coblenz, para Hamburgo:

V. Neesen, 627 couros seccos salgados pesando 4189 kilos.

Henry Forster & C, 23 barricas com 220? kilos de borracha de mangabeira.

Lundy Brothers, 3000 kilos de pão-brasil e 3 barricas com 610 kilos de borracha de mangabeira.

Gomes de Mattos Irmãos & C. 2061 couros seccos salgados pesando 24765 kilos.

Para Bremen:

Theo Just, 1 caixa e 1 pacote com amostras de productos vegetaes e obras de vidro.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

Antonio M. Moreira, 700 saccos com 44100 kilos de caroços de algodão.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 28 saccos. 10? fardos e 4 barricas com 11?00 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez Clyd, para Southampton:

Euclydes Silva, 2 barricas com 40 abacaxis, fructas

Para Cheburg:

Euclydes Silva, 3 barricas com 60 abacaxis, fructas.

Para Hamburgo:

Lundy Brothers, 39 saccos com 5485 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor belga Galileu, para New-York:

Henry Forster & C., 26 barricas com 2300 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 30 pipas e 20 toneis com 27850 litros de alcool e 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

R. M. da Silva, 20 pipas com 9660 litros de aguardente.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará:

Pereira Carneiro & C., 300/2 e 300/4 de barricas com 43200 kilos de assucar branco.

Virgilio Motta, 100/2 e 100/4 de barricas e 100 saccos com 27200 kilos de assucar branco.

Caetano A. Campos, 3 caixas com calçados e tratado com sola para sapateiro.

Braga, Sá & C., 16 caixas com calçados.

Moreira & C., 9 caixas com baralhos de cartas para jogar.

Para Manáos:

Amorim & Cardoso, 45/2 e 68/4 de barricas com 79?4 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 15/2 barricas com 1200 kilos de assucar branco.

Francisco R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6000 kilos de sabão.

Braga, Sá & C. 1 caixa com calçados.

Moreira & C., 100 milheiros de cigarros e 1 pacote com amostras de cigarros.

Para o Ceará:

Gomes Fonseca & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 50 fardos com 2500 kilos de tecidos de algodão.

Para o Maranhão:

Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 275 saccos com 16500 kilos de assucar mascavado.

Euclydes Silva, 15 saccos com 1500 cocos, fructas.

— No vapor inglez Orcana, para o Rio de Janeiro:

Euclydes Monteiro, 2 barricas com 40 abacaxis, fructas.

— No vapor nacional Una, para Mossoró:

Umbelino Alveres & C, 1 caixa com medicamentos.

Para o Ceará:

José Villarouca, 100 saccos com 7500 kilos de farello de algodão.

Manoel M. da Costa, 13 barris com 1040 litros de vinho de fructas, 5 pipas e 5 barris com 2650 ditos de vinagre e 5 caixas com rotulos impressos.

— No vapor nacional S. Francisco, para Camocim:

F Amaral, Cardoso & C., 50 caixas com 450 litros de cidra.

Loureiro Barbosa & C, 20 saccos com 1200 kilos de café.

Carlos A. Barbosa, 50/20 de barris com 170 litros de vinho de fructas

Manoel M. Taborda, 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.

— Na barcaça Rainha de Sadok para a Villa da Penha:

Loureiro Barbosa & C., 10 saccos com 600 kilos de milho.

Narciso Maia & C, 9 fardos com 450 kilos de tecidos de algodão.

Moreira & C, 11 barricas com 770 kilos de fumo, 1 caixa com 80 kilos de cartas para jogar e 1 dita com 150 kilos de tavo torcido para cigarros.

Lopes Albeiro & C., 10 caixas com 250 kilos de cidra e 1 barril com 100 litros de vinagre.

L. Barbosa & C., 2 caixas com 120 litros de cerveja, 6 ditos com 72 ditos de cidra, 8 barris com 450 ditos de vinho de fructas, 5 ditos com 450 ditos de vinagre e 20 saccos com 1200 kilos de café.

Antonio P. de Souza Soares, 1 caixa com 3000 charutos.

J. R. Fonseca & C., 1 caixa com 13 kilos de perfumarias.

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

— Na barcaça Jovem Taurino, para o Pilar:

Neves Pedrosa & C., 7 barricas com 28 kilos de doce em massa e 1 caixa com 50 ditos de oleo para lamparinas.

— No hiate Neptuno, para Macáo:

J. R. Fonseca & C., 1 caixa com 360 baralhos de cartas para jogar, 24 pares de calçados e 1/2 kilo de gravatas de seda e 1 caixa com 12 kilos de copos de vidro.

Rodrigues Lima & C, 11 pacotes com 650 kilos de tecidos de algodão e 3 saccos com 75 kilos de fio de algodão.

— No hiate Barroso, para Natal:

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 10000 kilos de sabão e 5 ditas com 25 ditos de velas stearinas.

Andrade Maia & C., 1 fardo com 65 kilos de tecidos de algodão.

Antonio Moreira, 1 caixa com 120 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Linda Rosa, para Porto Calvo:

M. M. da Nova, 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 90 kilos de biscoutos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Outubro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 8	475:538$192
Idem do dia 10	26:48?$450
	502:018$6?2

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Outubro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 8	81:933$545
Idem do dia 10, sendo:	
Diversos impostos	15:556$011
Exportação	13:657$4[illegible]
	111:22?$067

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 8	17:721$600
Idem do dia 10	2:439$?99
	20:161$50?

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Outubro

Arrecadação dos dias 1 á 7	15:868$752
Idem do dia 10	2:6?0$26[illegible]
	18:499$014

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1898

Entraram:

48 bois, pesando 6045 kilos.

?? kilos de peixe a 100 rs.	5$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
58 meias columnas a 600 rs.	3?$?00
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
4 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
9 cargas com fructas a 600 réis	5$400
12 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	6$?00
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	15$600
91 lugares a 500	45$500
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
41 compartimento com verdura a 600 rs.	24$?00
105 cargas com farinha a 1$000	105$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
56 talhos a 3$000	168$000
	651$400
Rendimento de 1 a 4	5.?6?$100
Somma	6.13?$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Clyde, do sul, a 11.
Pandora, de Trieste, a 11.
Jaboatão, do norte, a 11.
Ebro, da Europa, a 11.
Coblenz, do sul, a 11.
Petropolis, da Europa, a .
Galileu, do sul, a 12.
Brazil, do norte a 12.
Itacolumy, do sul, a 13.
Magdalena, da Europa, a 13.
Orellana, do sul, a 15.
Paranyba, da Europa, a 16.
Maranhão, do sul, a 16.
Espirito-Santo, do norte, a 1?.
Hevelius, de New-York, a 20.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Southampton e esc., Clyde, a 11, as 12 h.
Buenos Ayres e esc., Ebro, a 11, as 4 h
Ceará e esc., Una, a 11, as 4 horas.
New-York e esc. Galileu, 12, as 12 horas.
Santos e esc. Pandora, a 12 as 4 horas.
Rio e esc. Brazil, 12, as 4 horas.
B. Ayres e esc., Magdalena, a 13, as 12 h.
Plymouth e esc. Brazil, 15, as 12 horas.
Fernando e Roccas, Jaboatão, a 15. as 4 h.
Santos e esc. Petropolis, a . as 4 horas.
Santos e esc. Paraguay, 16, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE PELOTAS

Patacho nacional Elizabeth.
Patacho nacional Armando.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Barca ingleza H. Izabel.
Lugar inglez Flora.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez May.
Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Lavinia.

DE MEMEL

Escuna russa Noas.

DE HAMBURGO

Barca dinamarqueza Johanne.

DE GREGEMOUTH

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Moonstone, carvão.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional União, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor allemão Coblenz, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca sueca Amazon, varios generos.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Barca norueguense Fremad, madeira.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 as 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.
Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 as 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Medico
Dr. Amaro Wanderley da consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 3.. 1.º andar.—Residencia rua Direita [illegible]

EDITAES

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticias tiverem e á quem interessar possa que, perante este Juizo correm uns autos de execução de sentença entre partes.—Exequentes: o Tenente Coronel Antonio Mariano Franco de Sá Junior e executado Miguel de Pato e, tendo-se feito penhora na quantia de 4:100$000 existente no London Brazilian Bank Limited, foi a mesma penhora na audiencia do dia 6 do corrente mez accusada pelo advogado Dr. Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Termo de audiencia.—Aos seis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, em publica audiencia do Juiz Substituto Parcial do Commercio, o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, comigo Escrivão abaixo assignado o advogado Dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, por parte do Tenente Coronel Antonio Mariano Franco de Sá Junior, accusou a penhora em dinheiro de Miguel de Pato e assignou os seis dias da lei para embargos ao executado, ficando tambem assignados aos credores ausentes os dez dias da lei, passando-se Editaes:

Dado o pregão ninguem compareceu e o Juiz deferio o requerimento.

E para constar fiz este termo do requerimento do protocollo ao qual me reporto.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo Escrivão passou o presente Edital pelo theor do qual chamo, e hei por citados á todos os credores incertos do executado para que no prazo de 10 dias, contados da publicação d'este, compareçam ante este Juizo requerendo o que fôr a bem do seu direito: pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Outubro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de 2.ª praça com o abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer em o dia 13 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Sobrado n. 11 á rua da Bôa Hora desta cidade, solo proprio, com 8 metros e 32 centimetros de frente, e fundo 15 metros e 18 centimetros, tendo no pavimento terreo, 4 quartos grandes e 1 pequeno debaixo da escada, uma sala grande na frente e a correspondente a esta do lado de detraz dividida por uma parede em 2 salas pequenas e 2 corredores, cozinha nestas pequenas salas, falta de ladrilho, e em mau estado, com 2 portas e 1 janella na frente e 2 portas no oitão: o 1.º andar, com 2 salas, 4 quartos grandes, cozinha interna em mau estado de conservação, principalmente a sala de detraz, cuja parte da coberta está estragada e o oitão do lado do nascente na frente em que amarra com a parede do fundo rachada, com 2 varandas de frente, 3 janellas no oitão do nascente, sahida para o quintal que é murado, e uma janella do lado do poente, e deste lado com um terreno annexo que mede 5 metros e 31 centimetros de frente com o comprimento que tem o predio de fundo e mais a extensão do quintal, com o respectivo abate, por 1:030$000.

Armazem, sem numero, junto a casa n. 3 da rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, em caixão, sem ladrilho e coberta arruinada, tendo de frente 2 metros e 62 centimetros, e de fundo 10 metros e 6 centimetros, com o respectivo abate por 270$000.

Ditos bens vão em segunda praça, com o respectivo abate, de accordo com o art. 24 do decreto de 23 de Janeiro de 1886, para pagamento da execução que move Salustiano Bezerra Baptista contra D. Francisca de Assis Mello, pela importancia de 2:735$011; e não apparecendo ainda lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irão a 3.ª praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %; e neste caso serão arrematados pelo maior preço que fôr offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 5 dias do mez de Outubro de 1898.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino faço publico a quem interessar possa, que a partir do dia 1.º de Outubro, fica aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames da 1.ª epocha, de admissão e do curso, a qual deverá encerrar-se no dia 20 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1898.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Bôa-Vista.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.º tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por destribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si o requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O porteiro dos audictores, Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

O Dr. Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadêlha, juiz de direito interino do Commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco em virtude da lei e c.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos audictorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação pela terceira e ultima vez afim de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer em o dia treze de Outubro vindouro ao meio dia á porta da casa das audiencias deste Juizo o immovel abaixo declarado penhorado ao coronel Napoleão Cezar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte:

O sitio denominado do «Escorio» annexo ao Engenho d'agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dois contos e seiscentos mil réis, servindo de base para a arrematação o preço de dois contos quatrocentos e trinta mil réis (2:430$000) a quanto fica reduzido o valor da avaliação feitos os abatimentos da Lei.

E caso não appareça licitante que abra o referido preço será o mesmo immovel arrematado pela quantia que fôr offerecida na alludida praça a qual devendo ter logar no dia 22 do corrente foi adiada a requerimento do exequente para o dia e hora acima designados.

E quem no mencionado immovel quizer lançar compareça neste Juizo no dia hora e lugar supra indicados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dois de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos 30 de Setembro de 1898.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.

Fausto Cavalcanti d'Albuquerque Gadêlha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvida por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães

Secretaria da Instrucção Publica, 27 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 29

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa, que tendo sido nomeada por acto de 24 do expirante mez para reger a cadeira mixta da Barra de S. Pedro em Ouricury que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Olinda, pela Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios d'este juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer em o dia 13 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um edificio (Chalet) sob n. 12 á rua Sete de Setembro desta cidade, freguezia de S. Pedro Martyr; edificado em solo proprio e devidido em dous pavimentos, tendo o superior 3 salas, 5 quartos, sala de copa; e o inferior, 2 salas e 7 quartos, ao lado do Norte tem 2 alpendres cobertos de zinco e sustentados por collumnas de pedra e cal, onde está a cosinha uma saleta, 3 quartos e 1 pequeno dito de apparelho, mede de frente 10 metros e 45 centimetros, de fundo 26 metros, todos corridos de janellas e varanda em todas quatro partes, com sacadas de madeira, tendo terraço ao lado do Norte e ao lado do Sul um pequeno alegrete com pequeno gradil de ferro, tudo em bom estado, tendo pequeno quintal murado, com o respectivo abate, por 25:200$000

Uma casa terrea em solo proprio, systema antigo, sob n. 12 a Praça do Conselheiro João Alfredo, freguezia de São Pedro Martyr, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal ao lado do Norte, murado, com um pequeno portão de ferro e um alpendre, medindo de frente 10 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, com o respectivo abate, por 4:500$000.

Uma casa terrea em solo proprio sob n. 2 á rua do Barão de Cairará, outr'ora, do Sol, freguezia de São Salvador, com 3 portas de frente, (sendo que uma dá entrada para um telheiro que existe no oitão do lado do Norte) 1 porta e 2 janellas no oitão do Norte, e 1 porta no fundo, 2 salões e pequeno quintal murado, tendo 1 quarto com banheiro de cimento, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, com o respectivo abate, por 3:600$000.

Ditas propriedades vão em segunda praça, com o respectivo abate, de accordo com o art. 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1886 para pagamento da execução que move o Banco Popular, com sede na cidade do Recife, contra D. Afra de Paula Lopes, Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e Carlos de Paula Lopes, pela importancia de 35:761$932; e não apparecendo ainda lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irão a 3.ª praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %; e neste caso serão arrematados pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permettida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 5 de Outubro de 1898.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda 1.º de Outubro de 1898.

O collector,
Francisco Figueirôa de Faria.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 14 de Outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo uma parte do sobrado n. 3, a rua do Commercio, freguezia do Recife, de um andar e tem no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos; o 1º andar com 3 janellas de frente varanda de ferro, um grande sotão, mede de frente 7 metros e 25 centimetros e de fundo 25 metros e 20 centimetros tendo todo o predio o valor de 30:000$000—Pertencem ditas partes a Francisco Ignacio de Oliveira e Alberto Ignacio de Oliveira.

A casa terrea n. 6 a Travessa dos Expostos freguesia de Santo Antonio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros 25 centimetros e de fundo 15 metros e 85 centimetros por 900$000.—Pertence a Manoel Vaz de Miranda Guimarães.

A casa n. 228 A rua Imperial freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado mede de frente 3 metros 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros por 1:350$000.—Pertence a Bernardino Antonio de Sá, out'ora a Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 236 B, de pedra e cal a rua Imperial freguesia de S. José com porta e janella de frente 4 quartos, 2 salas, cozinha interna, quintal murado, cacimba, mede 5 metros 30 centimetros de frente, 16 metros de fundo por 1:080$000.—Pertence a Agostinho Bizerra da Silva Cavalcante.

A casa n. 127 de pedra e cal a rua de Antonio Carneiro freguezia da Boa Vista com 2 janellas 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, mede de frente 4 metros 75 centimetros e de fundo 13 metros 85 centimetros por 5:000$000.—Pertence a Florencio Jorge de Azevedo dos Santos.

A casa n. 19 a rua do Conde da Boa Vista, com 2 janellas 1 porta de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fora, 1 quarto no quintal, mede 6 metros de frente, e 26 metros e 10 centimetros de fundo, quintal murado por 4:000$000.—Pertencia out'ora ao Dr. Bento José da Costa, e hoje a D. Maria de Pinho Borges.

As casas ns. 50, 52 e 54 a Travessa da rua de S. Miguel freguezia de Afogados tendo cada uma os compartimentos seguintes: 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora medem 3 metros 10 centimetros de frente e 8 metros 30 centimetros de fundo por 270$000 cada uma.—Pertencem a Manoel de Moura e Silva.

O terreno murado n. 26 a rua da União tendo 6 metros 85 centimetros de frente pertencem a Manoel Gomes de Miranda Leal, out'ora, e hoje a Parente Vianna por 1:000$000.

A casa n. 1 a Travessa da Mangueira freguezia do Poço com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas 2 quartos, sotão em salão, cozinha fora, mede de frente 6 metros 95 centimetros e 13 metros 30 centimetros de fundo por 1:500$000.—Pertence a Maria Joaquina da Paz out'ora a Mario Francisco do Nascimento por execução que lhes move a Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o prezente que será affixado e publicado.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos cinco dias do mez de Outubro de 1898.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Companhia
Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbu'
ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 11 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e tambem procederem a eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Recife, 26 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 [illegible]
Fundos accumulados £ 5 76.1[illegible]
POLHMANN & C.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Lopo.
José Ferreira Marques

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 50.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drecnsler casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 5
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
[illegible] Castro & C.—Loja de terragens	Rua Duque de Caxias n. 11[illegible]
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhao	
[illegible]xas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 5
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
[illegible] Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18
Fabrica de Chapeos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 38
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. [illegible]
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 3[illegible]
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Santa Theresa
ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE OLINDA
Segunda convocação de assembléa geral

Não se tendo realisado a assembléa geral da Companhia para o julgamento das contas do anno findo, eleição da directoria e da commissão fiscal, fica a mesma convocada pela segunda vez, funccionando com qualquer numero de accionistas, para o dia 11 do corrente, ao meio dia, no 1.º andar do predio n. 2 do caes da Companhia Pernambucana.

Escriptorio da Companhia Santa Theresa, 26 de Setembro de 1898.
O director,
A. Pereira Simões.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
Da premios contra fogo. . £ 826.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Seguros
A Providente
Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes
Rua do Commercio n. 42
O GERENTE,
Arthur de Barros.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

Esperado da Europa até 11 do corrente, seguirá depois para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Esperado até 13 do corrente, seguirá com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
O VAPOR

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Santos e Rio de Janeiro
O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Seguirá brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De 4 cavallos da companhia de cavallaria estadoal.

Quarta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS

No quartel de cavallaria, no largo da Republica

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão, ás 11 horas de segunda-feira, 10 do corrente, os 4 cavallos acima mencionados, no que tal da referida companhia.

— Quarta feira 12, leilão de 4 cavallos da companhia de cavallaria.

— Quinta-feira 13 leilão da casa terrea do Varadouro n. 28.

Agente Oliveira
4.º e ultimo leilão

De uma armação, balcão, mesas e outros objectos, no estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 19, pertencente a João Cerqueira.

Terça-feira, 11 do corrente
A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, no juizo do commercio, levará a leilão a armação, balcão, mesa e outros objectos, a requerimento de Francisco Azevedo & C do arresto promovido contra João Cerqueira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a armação e mais objectos.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

Vende-se

Uma parte da casa á rua 1.º de Março ns. 7 e 7 A; a tratar á rua Imperial n. 173.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc.. perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 49, deposito de moveis.

Um sitio por 10$000

As acções entre amigos com o titulo acima, que deviam correr com a loteria da Capital Federal que se extrahir á 15 de Outubro corrente, ficam transferidas para correr com a loteria de 50 contos que se extrahir da mesma capital á 24 de Dezembro deste anno; ficando entendido que não terá direito ao premio quem até a vespera da extracção não tiver satisfeito a importancia de sua acção.

Vende-se

Vende-se dous garrotes de raça, muito semelhante e da mesma idade, proprios para parelha de carro, com cerca de doze mezes; nos Afflictos, junto a igreja.

Casa

Aluga-se a de n. 16, á rua da Restauração; a tratar no armazem do Poças, rua Estreita do Rosario.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na rua do Amorim n. 66.

Sitio

Aluga-se um com commodos para grande familia, na Travessa dos Remedios, onde morou o Jardim; tem um bom viveiro e bastantes arvores de fructo.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n. 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

Cachorra

Desappareceu do engenho Jangadinha, uma cachorra vermelho de raça ingleza, que acode pelo nome de Tula. Gratifica-se generosamente a quem a levar ao referido engenho, ou della der noticias.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com agua, gaz e jardim, tendo commodos para uma familia regular; a tratar na rua 1.º de Março n. 20 A

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de João n. 52.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta Rua Nova n. 69.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e colarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8

Antonio de Paiva Ferreira

Francisca de Paiva Ferreira, Josephina de Paiva Ferreira, Landelino de Paiva Ferreira e José Augusto Alves Ferreira agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao tumulo o corpo do seu idolatrado esposo, pai e sogro Antonio de Paiva Ferreira e de novo convidam á assistir as missas que por sua alma mandam rezar no Convento do Carmo, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento.

Desde já se confessam eternamente gratos.

José de Azevedo Maia

Affonso de Azevedo Maia, José Maia Sobrinho, Bernardino de Azevedo Maia e suas familias, compungidos com a desoladora noticia que acabam de receber da morte de seu presado tio José de Azevedo Maia, facto que teve logar na capital do Estado da Parahyba, no dia 4 deste mez, convidam pelo presente aos seus amigos e aos do finado para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na terça-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já se confessam agradecidos a todas as pessoas que assistirem á esse acto de religião.

Antonio de Paiva Ferreira

7.º DIA

Landelino de Paiva Ferreira commovido pela morte de seu extremoso pai Antonio de Paiva Ferreira, convida a todas as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que por sua alma manda resar na igreja do Monteiro, peias 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento.

Confessando-se desde já summamente gratos.

Mercearia

Vende se a mercearia sita á rua Paulino Camara n. 2; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao corpo commercial, que hoje é o unico responsavel pelo activo e passivo do estabelecimento commercial que girava sob a firma de Cesar Castro & C., na rua Capitão Lima n. 15, Santo Amaro das Salinas.

Recife, 1 de Outubro de 1898.
Pompilio Rodrigues Lima.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADA PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Pharmacia
Laboratorio e Consultorio
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'este form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, (versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flores Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro Ivo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia ,1 vol. enc.	$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha ,obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc	20$000
O Birajara, lenda ,1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca , romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As mil e uma mulheres , 4 vols. encs.	12$000
A casa de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaió, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú ,romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Desesseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria—3

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N5

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ORDEN
Se manda el catálogo á quien lo pida.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorizadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Bexigas, Vermes, Menopausa, etc.
Desconfiar de qualquer frasco que não tiver o endereço de
Pre COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E
Exigir a Assignatura de
G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
GLASSER ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Stimbio, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Caeté, Luiza, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ou na fabrica.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa
Sempre grande quantidade em deposito a preço reduzido.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pélo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Escarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF — DENTIFRICIO-BOBŒUF — AGUA-BOBŒUF

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia-o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia: mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' pricipalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se muuirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagm urgante depois e seu uso é ser agradavel ao paladar, podendo ser usada por crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recisaes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

A BRIZA

Esse estabelecimento de mudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os quê chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, brancas e de côres, largas e estreitas, em metro.

Fitas de diversas qualidades e larguras.

Ditas verdes lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.

Ditas Independencia de ns. 12 a 80.

Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.

Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.

Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.

Espelhos, jarros, figuras de biscuit.

Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.

Leques, grande variedade.

Cintos modernos.

Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.

Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.

Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

Fundição do Bowman

Vende-se tudo o mister em seus depositos completo sortimento de utensilios para a lavoura por preço modico;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubular de Fletcher para funccionar com joos nas fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empaçadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS e ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS que sejem hereditarias quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.....................	**2$500**
« de uma duzi...............	**26$000**

ENXAQUECAS

Uma só dose de Cérébrine

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos tomada em *qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, Intercostaes, rheumatismaes, sciaticas e vesicaes, e Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais activo, o mais inoffensivo e mais barato de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades para todos os temperamentos e em todos os climas.

PREÇO DO FRASCO EM PARIS : 5 fr.; 1/2 Fr. : 3 fr.

EUG. FOURNIER (PHARMACIEN), 114, Rue de Provence, PARIS; e em todas as Pharmacias e Drogarias.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral :
CHASSAING y Cia. Paris, 6, avenue Victoria.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL
PARIS, 22, rue Drouot.

Sete Medalhas de OURO
DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
E em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia** de **Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury,
Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie, e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Vivienne, Paris.

Em Pernambuco : ...

LAURENOL

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA VOMITOS DIARRHEA
CURA RAPIDA

Cigarros Hygienicos

E' incalculavel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos, porque fabricantes de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado do distincto clinico Dr. Barros ... janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que vae enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, M. da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 31 DE OUTUBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$600 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$0 0 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$000 1$500 e 6$000, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco............ 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York, sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, **Escrophulas, Anemia,** Rachitismo, Bronchite, Tosse e **Constipações, &c.** É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites o affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Julia Doederlein & C.
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 3, 1.º ANDAR

Importação directa de artigos proprios para senhoras e crianças.

ESPECIALIDADES:

Em fitas de todas as qualidades e larguras.
Em bicos de algodão, linho e seda.
Em bordados transparentes e de cambraia Victoria.
Em enfeites para chapéos e vestidos.
Em toucas e chapéos para crianças.
Em flôres, plumas e aigrettes.
Em espartilhos e meias
Em setinetas, linho e madapolão.
Em fazendas e vestidos.
Em toalhas de mesa e guardanapos.

ENXOVAES COMPLETOS PARA NOIVAS

Fabricação e grandes escolha de rouda branca para senhoras e crianças.

De volta da nossa viagem á Europa avisamos ás nossas Exmas. Freguezas, que acabam s de receber as ultimas novidades de Paris, Vienna d'Austria e Berlim, em enfeites para vestidos e chapéos e com especialidade grande escolha em gazes lisas e pregueadas, assim como em guarnições e galões de vidrilhos, véos, flores, plumas e aigrattes.

Por meio de novos contractos com as nossas fabricantes, foi-nos possivel fazer uma grande reducção nos preços das qualidades já conhecidas de fitas de setim e assetinadas em todas as larguras e côres.

JULIA DOEDERLEIN & C.
Rua Barão da Victoria n. 3, 1 andar

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas **CAPSULAS AZYMAS**

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos o espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

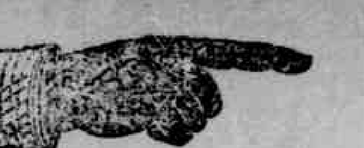

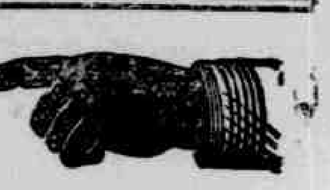

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000. um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 um.
Estamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$280 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de séda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expendidos cortes cachemira bordados a séda de custo de 80$000 por 35$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

FOLHETIM (15)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO VIII

O monge

(Continuação)

— Fé em Deus, Hermangarda; nada se occulta a seus olhos na terra. Acho-me a par de vossa vida; entre satisfações de orgulho, Valerio Silva mostrou-me toda a vossa correspondencia, recordando saudosamente os seus dias felizes. Conheço, portanto, a situação da familia de Fernando Alvares, em relação á vossa pessoa, assim como os detalhes do crime mysterioso que vos entenebreceu a alma, e sinto reprovar o acto impiedoso que praticastes ha pouco.

— Oh! não me censure, frei Lourenço. Criei Juracy nestes seios, amo-a muito. Perdão, não conte o meu amigo e mestre a scena que se passou. Elle me amaldiçoaria.

— Valerio Silva amaldiçoar-vos, Hermengarda! exclamou o ancião com um accento de ternura.

Quando muito vos lamentaria.

Nas palpebras da viuva andavam duas lagrimas.

Ella não despregava do monge a vista. Examinava-o de alto a baixo, estudava suas maneiras, o perfil physionomico, a magestade do porte, e parecia dominada de uma impressão indescriptivel.

— Por que me fitas assim?

— Dai-me a vossa mão direita.

O frade sorrindo fez-lhe a vontade.

Hermengarda examinou-a curiosamente e murmurou baixinho:

— Não, não é elle!

— Que significa isto, minha filha?

— E' que o gesto, a nobreza, o olhar, tudo em vós me evoca a imagem do homem que ha dous annos sepultou-me na saudade.

Elle tinha um grande signal preto na mão direita; vós não o tendes.

— Realmente já Mario havia notado entre nós alguma semelhança.

— E' verdade, confirmou o medico.

— Agora, minha filha, disse frei Lourenço, esta carta vos porá ao corrente dos factos.

A viuva tomou soffregamente a missiva e leu:

« Minha adorada Hermengarda.

E' portador desta frei Lourenço dos Remedios, missionario enviado pela Ordem dos Franciscanos a percorrer o interior da provincia.

Encaminhando-o para esse lugar, tive em mente levar linitivo á tua alma afflicta durante o prazo de seis mezes em que não me é possivel ver-te.

Não descanso. Estou na pista do criminoso que, ha tanto tempo, zomba das pesquisas policiaes, manchando a reputação de um velho honrado.

Aguarda com resignação o dia em que abraçarás de novo o

Sempre dedicado
Valerio Silva. »

Hermengarda acabou de ler, e disse tranquillamente:

— Ás suas ordens, frei Lourenço.

E puzeram-se em marcha para a fazenda.

CAPITULO IX

Duello entre a avareza e a astucia

Cunha Ribas morava proximo ao arraial de S. José.

Baixo, rugoso, magro, nariz adunco, olhos redondos e espantados, tinha traços de coruja, a que dava ainda maior semelhança a cabeça guedelhuda socada nas espaduas.

Usava uma roupa velha, poída, coberta de remendos, que elle mesmo cozia á noite junto a candeia de azeite.

Raramente tonsurava o cabello e a barba, e isso contribuia para accentuar o sentimento de repulsão que de relance inspirava sua cara inculta e implicante.

A ninguem visitava Cunha Ribas, mas em compensação recebia com frequencia pessoas que alli vinham tratar de negocios.

Mendigo na apparencia, este homem era o banqueiro do lugar.

Sua fortuna, bastante avultada, não provinha, bem se vê, de grandes labores physicos, sim de uma sordida avareza e transacções tão activas quanto seguras.

Não emprestava senão sobre hypothecas de immoveis, que valessem o triplo da divida ou então mediante o endosso de firmas importantes.

Inexoravel no dia do pagamento, mandava executar sem piedade os infelizes que lhe cahiam nas garras, e não podiam por qualquer motivo solver pontualmente os compromissos.

Concentrado, inaccessivel, vivendo vida de cão, odiado, escarnecido, Cunha Ribas tinha entretanto uma fraqueza: o filho.

Só Germano conseguia romper essa couraça de gelo, mas infelizmente para o miseravel esse affecto unico não lhe trazia prazeres.

O moço era perdulario. Acostumado desde pequeno a impôr sua vontade, educado no circulo dos vagabundos, acoroçoado em suas tendencias perversas pela indulgencia paterna, crescêra como cresce a euphorbia, enchendo-se de mortifero veneno.

Esteve em quatro collegios e de todos fôra expulso como turbulento incorrigivel.

Voltado exclusivamente para o mal, sua intelligencia pouco vulgar, tinha ferteis expedientes, não só para realisar façanhas como para safal-o de apuros.

Ralava-se Cunha Ribas com os desvarios do rapaz; debalde escudava-se no firme proposito de negar-lhe dinheiro, mas o amor cégo, fatal, invencivel, o arrastava sempre a concessões benevolas, fiado nas promessas de regeneração, com vezes formuladas e outras tantas desmentidas.

Todavia os continuos desenganos fortaleceram a resistencia do avarento, de modo a tornar os favores mais difficeis, as discussões mais renhidas e mais bem combinados os ardis de Germano.

Na sala, mobiliada apenas com uma poltrona, uma cadeira e uma mesa muito velhas, pensava o avarento, immerso em funda cogitação.

— Não sei que fluido infernal infiltrou-se nas cousas deste mundo, a ponto de revoltar os filhos contra a autoridade dos pais.

Germano diz que me ama, e eu desafio o mais incredulo a duvidar da convicção com que me falla.

A verdade é que não pára em casa, e quando apparece é unicamente para assaltar-me o cofre.

Sempre ligado á peior gentalha, tornou-se figura obrigada em todas as desordens e aventuras arriscadas que se dão por ahi.

O' Lucifer! Que vil é o mundo! Esse mesmo ouro que attrahe os lisongeiros e instiga a dedicação dos hypocritas, esse ouro que me serve para corromper a justiça, abafar o escandalo e opprimir os necessitados, esse ouro que me faz temido porque prende naquella gaveta a reputação de muita gente, cujo credito depende de uma palavra minha, esse metal que o inferno fundio em seductores palhetas e semeou na terra com ordem expressa de fomentar os crimes, criar as dissenções, atiçar a inveja, nutrir as guerras, endoidecer os espiritos, levantar os filhos contra os pais e matar a harmonia entre os irmãos; esse mesmo ouro polido, brilhante, adoravel, é o duro salario que eu pago ao triumphador das fragilidades, a ti, Lucifer, genio das trevas, a ti, que verges ao peso de teu poderoso dominio todo o genero humano.

E eis-me invadido pelo flagello da discordia, meu repouso devorado pela insomnia, meus cabellos embranquecidos pelos desgostos, minhas palpebras afundando-se nas orbitas, minha velhice consumida pelo desespero; eis-me, emfim, roto e miseravel no seio da abastança.

Oh! se meu filho é meu sangue, meu sangue é um veneno.

Fallai no máo, aprompttai o páo. Lá vem elle.

Esta subita exclamação, Cunha Ribas soltou-a recuando da janella, onde se havia chegado.

Protegido pela penumbra, analysava o filho que vinha se approximando.

— Que ar sereno! murmorava pensativo. Como parece trazer limpa a consciencia! Agora que o vejo desmentindo na physionomia as culpas que lhe attribuem, me parece blasphemia quanto pronunciei.

Talvez, injusto, meu credulo ouvido acolhesse a intriga dos maldizentes.

Oh! Será possivel que ainda me illuda? Não! O velhaco observa as janellas afim de ver-me, observar a disposição de meu humor e fazer o seu calculo. Convém recebel-o friamente até conhecer o rumo de suas idéas.

Sentou-se na poltrona, e tomando compostura severa, fingio-se embebido na leitura de um folheto.

Germano entrou desconfiado, e depois de pedir a benção, sentou-se defronte.

— Temos escaramuça hoje, pensou elle; o velho está damnado.

Cunha Ribas nem se voltava e parecia continuar a leitura.

O moço deliberou esperar com fingida humildade.

Astuto, adivinhando a procella, prestes a rebentar, volvia ao velho sorrateiros olhares, emquanto aprompttava as baterias do espirito para a imminente refrega.

Receioso de iniciar a conversa, achava prudente aguardar o momento e dirigir as idéas conforme soprasse o vento.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.